ANO XLIV Nº 029 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência do	S
Servidores e Outra	06
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência do	S
Servidores e Outras	11
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	18
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27
CITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	28
COMUNICAÇÕES	
Condomínio Mar Del Plata e Outras	28
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros	30
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	40
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outras	47
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	47
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	48
TERMO DE ADESÃO	
Scretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outra	48
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Infrestrutura	50
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	51
	31
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	51

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2019 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 008.022/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria n°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF n° 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o nº 05.638.550/0001-54, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, km 11, Rodovia BR135 - Pedrinhas - São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIA-CÃO DA CASA DO PACIENTE JUDICIÁRIO NO HOSPITAL NINA RODRIGUES EM SÃO LUÍS - MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 006/2019 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 04/02/2020 com término para 31/10/2020, e prorrogando o prazo de execução com término para 18/09/2020. O mesmo é decorrente da licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 035/2018 - CSL/ SINFRA, tipo Menor Preco, sob Regime de Execução por EMPREI-TADAPOR PREÇO UNITÀRIO, Adjudicação nº 090/2018 - CSL/ SINFRA e Homologação datada de 07/12/2018. DATA DA ASSI-NATURA: 04 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e CÉ-SAR ROBERTO PEREIRA, portador da cédula de identidade de n° 15.489.852.000-9 GEJSPC-MA e do CPF sob n° 281.059.153-91, na condição de representante da empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA.ID nº 00874940

RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CON-TRATO Nº 148/2014 - SES. PROCESSO Nº 282.445/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, situada na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala nº 36, Meireles, Fortaleza – CE. <u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>: "CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 40 (QUARENTA) LEITOS", no Município de Lago da Pedra - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA -**DO PRAZO** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 148/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20/02/2020 com término para 20/05/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2020. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, e PAULO ROBERTO PARENTE, CPF sob nº 170.355.383-72, na condição de representante da empresa MPA CON-STRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Jose Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.ID: 00874940



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-SEDES. PROCESSO Nº 131154/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor total e alteração do valor unitário cobrado aos usuários, alterando as Cláusulas, Segunda (Item 2.1), Quarta (Item 4.1), Décima Quarta, Décima Sétima e Décima Oitava do Contrato, que tratam do objetivo da contratação, do preço cobrado do usuário, da dotação orçamentária, da especificação dos serviços e quantitativos e do valor do Contrato, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: 2.1 Garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar oferecendo alimentação saudável e adequada, originada de processos seguros, que deverão ser vendidos à população ao preço acessível de R\$ 3,00 (três reais), em local confortável e de fácil acesso, assim como apoiar as ações de educação alimentar e nutricional para os usuários. CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO COBRADO DO USUÁRIO: 4.1 O preço a ser cobrado dos usuários dos restaurantes populares é de R\$ 3,00 (três reais), devendo o poder público estadual subsidiar o restante dos custos do serviço de alimentação. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte doação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15001 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção 306 – Alimentação e Nutrição	
Programa 0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
Fonte	0122000000 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000503 – RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	R\$ 2.139.300,00
Nota de Empenho	2019NE000264

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: SÃO LUÍS - JOÃO DE DEUS.

Cronograma e Valor estimado de Alimentações a serem servidas por mês:

17.2.1. Restaurante Popular – São Luís: João de Deus – 1.000 refeições/dia (almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de dis-	Quantidade de almo-	Quantidade de refei-	Vlr. Unitário	Valor Total
Mes/ano	tribuição de refeições/mês	ço/dia	ções/ mês	(Almoço)	vaior iotai
Jun/19	18	1.000	18.000	7,39	R\$ 133.020,00
Jul/19	20	1.000	20.000	7,39	R\$ 147.800,00
Ago/19	23	1.000	23.000	7,39	R\$ 169.970,00
Set/19	19	1.000	19.000	7,39	R\$ 140.410,00
Out/19	22	1.000	22.000	7,39	R\$ 162.580,00
Nov/19	19	1.000	19.000	7,39	R\$ 140.410,00
Dez/19	18	1.000	18.000	7,39	R\$ 133.020,00
Jan/20	20	1.000	20.000	7,39	R\$ 147.800,00
Fev/20	23	1.000	23.000	6,39	R\$ 146.970,00
Mar/20	19	1.000	19.000	6,39	R\$ 121.410,00
Abr/20	22	1.000	22.000	6,39	R\$ 140.580,00
Mai/20	19	1.000	19.000	6,39	R\$ 121.410,00
TOTAL			242.000		R\$ 1.705.380,00

17.2.2. Restaurante Popular – São Luís: João de Deus – 500 refeições/dia (jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de dis- tribuição de refeições/mês			Vlr. Unitário (Jantar)	Valor Total
Jun/19	18	500	9.000	4,08	36.720,00



Jul/19	20	500	10.000	4,08	40.800,00
Ago/19	23	500	11.500	4,08	46.920,00
Set/19	19	500	9.500	4,08	38.760,00
Out/19	22	500	11.00	4,08	44.880,00
Nov/19	19	500	9.500	4,08	38.760,00
Dez/19	18	500	9.000	4,08	36.720,00
Jan/20	20	500	10.000	4,08	40.800,00
Fev/20	23	500	11.000	2,64	30.360,00
Mar/20	19	500	9.500	2,64	25.080,00
Abr/20	22	500	11.000	2,64	29.040,00
Mai/20	19	500	9.500	2,64	25.080,00
TOTAL				-	R\$ 433.920,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO: 18.1 O valor total do presente contrato passará de R\$ 2.282.060,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e sessenta reais) para R\$ 2.139.300,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil e trezentos reais), por força da supressão de 6,26% do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Pela SE-DES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA—CPF nº 041.609.013-36.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 268750/2019-STC. CONTRATO N.º 003/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: SERVE AR COMER-CIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ Nº 07.852.095/0001-10. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, e alteração quantitativa, mediante a supressão de 17,95% do valor original do Contrato nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender à STC, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. º 10/2017 - CSL/ STC.VIGÊNCIA: início em 16 de fevereiro de 2020 e término em 15 de fevereiro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0202; AÇÃO: 4450; SUBA-ÇÃO: 002225-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDI-CIONADO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. BASE LEGAL: art. 57, II, c/c art. 65, II, "b" e § 2°, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Igor Galvão Guerra, CPF Nº 021.245.693-84. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 3, em 6.02.2020, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes -Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº. 05/2017-SETRES/MA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO 05/2017-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a R. E. SILVA MARTINS-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0240180/2019. Objeto: O presente Termo

Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2017, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 31/12/2019 até o dia 31/12/2020, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 30/12/2019;. Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93; Signatários: JOWBERTH FRANK ALVES, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 neste ato representado pelo Sr. Raimundo Enedito Silva Martins, inscrito no CPF sob o nº 521.354.204-25 da R. E. SILVA MARTINS- ME. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 87/2017. REF. Processo Administrativo nº 131778/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CON-TRATADO: DELTA EMPRENDIMENTO LTDA ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 87/2017, a contar do dia 30/01/2020, findando em 30/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 87/2017, findando em 30/07/2020). CLÁUSULA TERCEI-RA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FE-LIPE ARAGÃO COSTA. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2017. REF. Processo Administrativo nº 159161/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO



SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: DELTA EMPRENDIMENTO LTDA ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 89/2017, a contar do dia 30/01/2020, findando em 30/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 89/2017, findando em 30/07/2020). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA.Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUINTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 88/2017. REF. Processo Administrativo nº 159156/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIÊL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CON-TRATADO: DELTA EMPRENDIMENTO LTDA ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 88/2017, a contar do dia 30/01/2020, findando em 30/07/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 88/2017, findando em 30/07/2020. CLÁUSULA TERCEI-RA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FE-LIPE ARAGÃO COSTA. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 008/2019/01. Processo administrativo de contratação: 0085/2019. Processo administrativo do aditamento: 0042/2020. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. CNPJ: 29.522.457/0001-48. Signatário(s)/Contratado: procuradora, a Sra. Daniela Gomes de Santana, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04868368453, DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 881.758.041-49. Objeto do contrato: "aquisição do Material de Consumo (tipo expediente), visando repor o estoque do almoxarifado e suprir as necessidades dos diversos setores da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP". Objeto do termo aditivo: para acréscimo de valor. Valor: R\$ 7.435,33 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Fundamento legal: com fulcro no art. 81, Inciso II, da Lei nº 13.303.2016, e art. 185, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da assinatura: 06/02/2020. Publique-se. São Luís, 07 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 069/2020 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 190/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 158/2018 PROCESSO Nº 1099/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Renata Rodrigues dos Santos Ribeiro e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da

vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 21 de novembro de 2019 e término em 30 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 — Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 070/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 002/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2014 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE RA-POSA-MA DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA - PROCESSO Nº 046/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado JORGE LUTIFI DA PONTE. OBJETO DO CON-TRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 021/2014, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 03/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 2.184,94 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. AS-SINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, o Sr. Jorge Lutifi da Ponte – LOCADOR. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 071/2020. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 003/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE TIMON-MA DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO - MA - PROCESSO Nº 126/2020. PARTES: A DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MIRIAN DA SILVA MOTA LIMA. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2017, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, o Sr. Mirian da Silva Mota Lima-LOCADORA. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 073/2020 DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 054/2018 PROCESSO Nº 1170/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Newton Pires Azevedo e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho:



03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 — Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 074/2020 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 135/2018 PROCESSO Nº 1182/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Kerlly Lucia do Nascimento França e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 09 de setembro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 30 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE** LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 077/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 026/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 034/2019 PROCESSO Nº 1139/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luanna Christina de Jesus Souza Costa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 078/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 188/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 162/2018 PROCESSO Nº 1179/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lays da Silva França e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco -UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 10 de dezembro de 2019 e término em 09 de dezembro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 283553/2019-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2017-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 128/2017-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 29 de maio de 2020. SIGNATARIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, inscrito no CPF sob o nº 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. ARQUIVAMEN-TO: Pasta 001/2020, sob o nº 003, em 07.02.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0129217/2017/AGED-MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 009/2017. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR (A): LUZINETE COSTA SOUSA. OBJE-TO: Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, cujo final dar-se-á até 10 de agosto de 2020. VALOR: O valor mensal é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) cujo montante total é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBA-ÇÃO: 0546 Defesa Agropecuária; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.15 - Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, devorante denominada Locatária, e o (a) Sr (a). Luzinete Costa Sousa, devorante denominada Locadora, CPF nº 311.744.002-00 São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2019, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa D. DO NASCIMENTO GOMES FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.989/0001-07. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de Janeiro a 29 de fevereiro de 2020: CLAUSULA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 02 de Janeiro de 2020. Gesiane Cutrim Sousa - Secretária Municipal de Saúde de Viana/MA.

RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do con-



trato original por mais 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do termo de Aditivo: CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 02 de Janeiro de 2020. Arlene Pereira Barros - Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Viana/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 60/2019. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: AÇÃO CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.440.734/0001-80, localizado na Rua Simplício Moreira, nº 1176, Centro, Imperatriz - MA. Objeto: a prorrogação da contratação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU -MA. Vigência: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo contratual, compreendendo o período de mais 12 (doze) meses. Recursos: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 123 0008 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 04 123 0008 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUN. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS (136) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - R\$ 420.000,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Moacir Estefani Silva Junior-M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 22 de janeiro de 2020, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LOCADOR: DIOCESE DE VIANA; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 008/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, nº 99, Centro, Santa Inês - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 31/12/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 0157/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39 $;\,02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90$.39;02.04.12.365.0016.2.035.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3. 90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.05 5.3.3.90.39. RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 07 de FEVEREIRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e Isaac Gois da Silva.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 – SEGEP.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INSERÇÃO da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL no rol dos participantes da Ata de Registro de Preços nº174/2019 – SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 025/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 130676/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DA

GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/ MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VENTISOL DA AMAZÔ-NIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/ MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARE-LHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/ AM, CEP: 69.075-845, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins, portador do RG: N° 54550854-X SSP/SP e CPF: 109.342.046-40 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Gover-



no – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública -SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: PRO-CESSO Nº 130676/2019 – SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins, portador do RG: N° 54550854-X SSP/SP e CPF: 109.342.046-40 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB-JETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana -AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 – SARP/MA.São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2020.Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019 - SEGEP.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INSERCÃO da Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL no rol dos participantes da Ata de Registro de Preços nº175/2019 – SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 025/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 130676/2019 - SARP/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/ MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAÚJO & ALVES LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARAÚJO & ALVES LTDA -ME, inscrita no CNPJ: N° 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Q 09, No 09, Bairro Vicente Fialho, CEP: 65070-090, São Luís/MA, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, portador do CNH nº 00493022850 DETRAN/MA e CPF: 854.161.343-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas



no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLAUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão -EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SA-GRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: PROCESSO Nº 130676/2019 – SARP/MA. REGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana -AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VENTISOL DA AMAZÔ-NIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empre-

sa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS

ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/ AM, CEP: 69.075-845, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins, portador do RG: N° 54550854-X SSP/SP e CPF: 109.342.046-40 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão -EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SA-GRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estadoda Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/ MA.São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019 – SEGEP.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INSERÇÃO da Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL no rol dos participantes da Ata de Registro de Preços nº176/2019 – SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 025/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 130676/2019 - SARP/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/ MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro



Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orcamento - SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA PASSI-NHO EIRELI - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os precos dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA PASSINHO EI-**RELI - ME**, inscrita no CNPJ: N° 29.142.604/0001-54, localizada na Estrada da Maioba MA 203, n º 03/B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, representada pelo Sr. Adelman Gonçalves Passinho, portador do RG nº 166837720016 SSP/MA e CPF: 968.051.373-49 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 – SARP/ MA. Passamos a ler: PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4° andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante deno-

minada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins, portador do RG: N° 54550854-X SSP/SP e CPF: 109.342.046-40 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública -SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. São Luís -MA, 04 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019 – SEGEP.Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INSERÇÃO da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL no rol dos participantes da



Ata de Registro de Preços nº178/2019 – SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 025/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 130676/2019 - SARP/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/ MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: L C D BARBOSA COMÉR-CIO & SERVIÇOS-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ: N° 29.697.998/0001-07, localizada na Avenida. São Luís Rei de França, nº 325, Loja 33, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, representada pelo Sr. Alisson Jorge Carvalho Oliveira, portador do RG nº 0512360960 GEJUSPC/MA e CPF: 887.825.573-49 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento So-

cial-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SE-PLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: PRO-CESSO Nº 130676/2019 – SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 -**SARP/MA.RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins, portador do RG: N° 54550854-X SSP/SP e CPF: 109.342.046-40 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-



MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina – UE-MASUL que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 47/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e SOUSA BARROSO ENGENHARIA. OBJETO: A Nota de Empenho nº 2019NE003291, datada de 30 de dezembro de 2019, anulou parcialmente o saldo de empenho nº 2019NE002699. NOTA DE EMPENHO: Em 31/01/2020 foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000168, no valor de R\$ 169.738,82 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Fiscal. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Pro**grama:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MA-NUTENÇÃO). Natureza Despesa: 33.90.33.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. Histórico: Objeto: serviços de engenharia para reforma e adaptações para este Poder. Informações Complementares: Empenho realizado na totalidade para o exercício/2020. BASE LE-GAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0072/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 31/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e SOUSA BARROSO ENGENHARIA. **OBJETO:** A Nota de Empenho nº 2019NE003059, datada de 17 de dezembro de 2019, anulou o saldo residual do contrato, empenhado através da Nota de Empenho nº 2019NE001574. NOTA DE EMPENHO: Em 31/01/2020 foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000167, no valor de R\$ 183.481,29 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Fiscal. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Natureza Despesa: 33.90.33.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. Histórico: Objeto: serviços de engenharia para reforma e adaptações para este Poder. Informações Complementares: Empenho realizado na totalidade para o exercício/2020. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0071/2020. ASSI-NATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-TURA: 07/02/2020. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 50/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e SOUSA BARROSO ENGENHARIA. OBJETO: A Nota de Empenho nº 2019NE003060, datada de 17 de dezembro de 2019, anulou o saldo residual do empenho de nº 2019NE002804. NOTA DE EMPENHO: Em 31/01/2020 foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000166, no valor de R\$ 339.652,09 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Fiscal. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Natureza Despesa: 33.90.33.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro -0101000000. Histórico: Objeto: serviços de engenharia para reforma e adaptações para este Poder. Informações Complementares: Empenho realizado na totalidade para o exercício/2020. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0070/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 130676/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Se-



cretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: HAYOTECK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa HAYOTECK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 03.039.256/0001-09, localizada na Av. Luizão, nº 27, Vila Luizão, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65.068-619, representada pela Sra. Meire Luce Lima Cavalcante, portadora do RG: Nº 84123397-7 SSP/MA e o CPF: Nº 264.576.793-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SE-GOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços conti-

dos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de

Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Meire Luce Lima Cavalcante -HAYOTECK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 177/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto Maranhense de Estados Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 025/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HAYOTECK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	
CNPJ: N° 03.039.256/0001-09	Telefone / Fax: (98) 3255-0082 / 98857-5152
Endereço: Av. Luizão, nº 27, Vila Luizão, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65.068-619	E-mail: marplc@hotmail.com / hayoteck@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 22.000 A 24.000 BTU'S, NÍVEL DE EFI-CIÊNCIA ENERGÉTICA "A", CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, 220V MONOFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: CONSUL/MODELO: CBN22CBBNA	Und	97	2.290,00	222.130,00
6.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVES DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO, COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: ELGIN / MODELO: TETO ELGIN ECO PEFI30B2NC	Und	391	4.570,70	1.787.143,70

_	
/ 10	B) /
()	胚)
\ A	77

12	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE, 48.000 BTUS, FRIO, SERPENTINA DE COBRE, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, TRIFÁSICO, VOLTAGEM DE 380. MARCA: ELGIN / MODELO: CASSETE PLUS KPFI48B2NA	Und	15	7.753,10	116.296,50
12.1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE, 48.000 BTUS, FRIO, SERPENTINA DE COBRE, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, TRIFÁSICO, VOLTAGEM DE 380. MARCA: ELGIN / MODELO: CASSETE PLUS KPFI48B2NA	Und	4	7.753,10	31.012,40
	Valor Total (R\$)				2.156.582,60

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Meire Luce Lima Cavalcante -HAYOTECK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.058/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019.O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio, S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita, conforme Decreto nº 019/2018, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado L DA SILVA PEREIRA EMPREENDI-MENTOS, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-CPL/PMCG formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019-PMCG, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS						
CNPJ: 21.694.792/0001-11 FONE/FAX						
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY/ N° 741 /CENT	RO / LAG	O VERDE/MA				
E-MAIL:	E-MAIL:					
REPRESENTANTE LEGAL: LEOMAR DA SILVA F	PEREIRA					
CPF N°: 222.555.833-72	CPF N°: 222.555.833-72 RG N°: 060580612016-2					
DADOS BANCÁRIOS						
BANCO: DA AMAZÔNIA	AGÊNCI	A: 0061	CONTA: 71269-1			

Valor total da ata R\$ 1,245.351,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTV	FINAL	TOTAL
1	Bandas com reconhecimento em nível da Região, estilo musical e repertório de predominância carnavalesca e axé para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 07 Integrantes, sendo: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista.	4	9.000,00	36.000,00
2	Bandas locais, estilo musical e repertório de predominância carnavalesca e axé para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 04 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista.		3.950,00	15.800,00
3	Bandas com reconhecimento em nível da local (para dia das mães e dia dos pais), estilo musical e repertório de predominância musicas regionais para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 07 Integrantes, sendo: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista.	8	1.380,00	11.040,00



4	BANDA de médio e grande porte com reconhecimento em nível REGIONAL (para dia das mães e dia dos pais), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 03 (três) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 25 Integrantes, sendo: 02 cantor e 02 cantoras, 03 becking vocal, 01 baterista, 01 guitarrista, 02 percussionista, 01 sofoneiro, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 06 dançarinas, 01 controladores de mesa de som, .	4	9.200,00	36.800,00
5	Bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional (para dia das mães e dia dos pais), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 10 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	2	48.500,00	97.000,00
6	Bandas com reconhecimento em nível da local (Aniversário da Cidade), estilo musical e repertório de predominância musicas regionais para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 07 Integrantes, sendo: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista.	2	11.500,00	23.000,00
7	BANDA de médio e grande porte com reconhecimento em nível REGIONAL (Aniversário da Cidade), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 03 (três) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 25 Integrantes, sendo: 02 cantor e 02 cantoras, 03 becking vocal, 01 baterista, 01 guitarrista, 02 percussionista, 01 sofoneiro, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 06 dançarinas, 01 controladores de mesa de som, .	2	28.850,00	57.700,00
8	Bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional (Aniversário da Cidade), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 10 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	3	62.500,00	187.500,00
9	Bandas com reconhecimento em nível da local (São João), estilo musical e repertório de predominância musicas regionais para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 07 Integrantes, sendo: 01 cantor, 01 cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista.	5	1.730,00	8.650,00
10	BANDA de médio e grande porte com reconhecimento em nível REGIONAL (São João), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 03 (três) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 25 Integrantes, sendo: 02 cantor e 02 cantoras, 03 becking vocal, 01 baterista, 01 guitarrista, 02 percussionista, 01 sofoneiro, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 06 dançarinas, 01 controladores de mesa de som, .	5	11.500,00	57.500,00
11	Bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional (São João), estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 10 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	6	28.850,00	173.100,00
12	Atrações artísticas (Danças) LOCAL E REGIONAL: Contratação de 30 (trinta) atrações (Artísticas/danças) de renome local e regional de médio porte; estilo como predominância variadas para realização de apresentação com duração mínima de 01(uma) hora; incluindo as despesas de toda equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	30	920,00	27.600,00
13	Atrações artísticas (Bumba Meu Boi – sotaque Matraca) LOCAL E REGIONAL: Contratação de 06 (trinta) atrações (Artísticas/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bum meu Boi de matraca, para realização de apresentação com duração mínima de 01(uma) hora; incluindo as despesas de toda equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	3	5.770,00	17.310,00
14	PALCO E GREED (Carnaval): Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	4	4400,00	17.600,00

16	TERÇA-FEIRA,	11 -	FEVEREIRO -	2020
	I LENCA-FEINA,	11 -	· LEAFINO -	• 4040



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

15	PALCO (Aniversário da Cidade): Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	1	27.300,00	27.300,00
16	PALCO (São João): Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	10	2.300,00	23.000,00
17	SISTEMA DE PALCO: de Pequeno porte.	8	577,50	4.620,00
18	SOM (Carnaval): Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	4	7.600,00	30.400,00
19	SOM (Aniversário da Cidade): Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	1	33.000,00	33.000,00
20	SOM (São João): Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	10	3.450,00	34.500,00
21	SISTEMA DE SOM: DE 24 CAIXAS	8	924,00	7.392,00
22	SISTEMA DE SOM: DE 48 CAIXAS	2	11.500,00	23.000,00
23	ILUMINAÇÃO PARA PALCO (Carnaval):Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	4	3.400,00	13.600,00
24	ILUMINAÇÃO PARA PALCO (Aniversário):Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	1	29.000,00	29.000,00
25	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	18	577,50	10.395,00
26	GERADOR (Carnaval): Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	4	2.490,00	9.960,00
27	GERADOR (Aniversário): Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	1	2.490,00	2.490,00
28	GERADOR (São João): Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	10	1.155,00	11.550,00
29	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	2	2.490,00	4.980,00
30	BANHEIRO QUÍMICO (Carnaval): Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	15	260,00	3.900,00

1.245.351,00



31	BANHEIRO QUÍMICO (Aniversário): Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento	20	195,00	3.900,00
32	BANHEIRO QUÍMICO (São João): Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento (20 BANHEIROS).	10	1.840,00	18.400,00
33	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	60	170,00	10.200,00
34	SEGURANÇA: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.		120,00	31.200,00
35	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DO ARRAIAL/BARRACAS ARTESANAIS	1	46.000,00	46.000,00
36	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO		808,00	6.464,00
37	HOSPEDAGEM (Aniversário)		6.900,00	6.900,00
38	HOSPEDAGEM (São João)	1	11.500,00	11.500,00
39	HOSPEDAGEM	2	4.600,00	9.200,00
40	ALIMENTAÇÃO(Aniversário)	1	6.900,00	6.900,00
41	ALIMENTAÇÃO (São João)	1	25.000,00	25.000,00
42	ALIMENTAÇÃO	2	11.500,00	23.000,00
43	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.		63,00	630,00
44	DIVULGAÇAO: Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de	1	5.850,00	5.850,00
45	LOCUÇÃO PARA O EVENTO	4	450,00	1.800,00
46	ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO	8	340,00	2.720,00

Valor total da ata R\$ 1.245.351,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais). Centro do Guilherme – MA 20 de Janeiro 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta para pintura de sinalização horizontal para veículos e pedestres para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 126.630,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001-17. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Jocimar Ribeiro Feitosa (detentora do registro de preços).

Item	Códi- go	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. Registrado	BDI	Valor com BDI		Marca	Valor Total Registrado
1	M2027	Tinta refletiva acrílica	1	4.725	R\$ 23,25	15,28%	R\$ 26,80	m	naza	R\$ 126.630,00
TOTAL							R\$ 126.6	30,00		

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde



de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 12.494,80 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DAATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Antônio Pereira Lopes (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	AFASTADOR ADSON ARTICULADO 32CM	UND	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
2	AFASTADOR ADSON ARTICULADO BABY 13 CM	UND	2	R\$ 498,30	R\$ 996,60
10	AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DUPLA	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	AFASTADOR DELTOIDE PEQUENO 28 MM X 16 CM	UND	2	R\$ 202,34	R\$ 404,68
17	AFASTADOR FARABEUF 17 CM	UND	4	R\$ 98,15	R\$ 392,60
24	AFASTADOR FUKUDA 190 MM MÉDIO	UND	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
39	AFASTADOR NORTE-SUL PARA QUADRIL: Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. DIMENSÕES 25 x 25 x 25 cm	UND	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
63	BACIA REDONDA 300 ML	UND	8	R\$ 14,43	R\$ 115,44
64	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 20X12X1,5 CM	UND	15	R\$ 24,07	R\$ 361,05
84	CURETA SIMON 24 CM Nº 03	UND	2	R\$ 181,20	R\$ 362,40
85	CURETA SIMON 24 CM Nº 04	UND	2	R\$ 181,20	R\$ 362,40
111	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20 CM X 20 MM	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
112	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20 CM X 25 MM	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
119	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 06 MM X 23CM	UND	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
123	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 10 CM	UND	7	R\$ 14,95	R\$ 104,65
135	PINÇA ALLIS 14 CM	UND	56	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00
137	PINÇA ALLIS 16 CM	UND	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
153	PINÇA BABCOCK 16 CM	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
165	PINÇA COLLIN C/ PTA FORMA DE ANEL 16 CM	UND	2	R\$ 57,45	R\$ 114,90
177	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12 CM	UND	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
190	PINÇA FOERSTER CURVA 16 CM	UND	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
226	PINÇA LAHEY 20 CM	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
262	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
277	RUGINA DOYEN DIREITA 17 CM	UND	2	R\$ 74,97	R\$ 149,94
279	RUGINA FARABEUF CURVA	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
294	TESOURA MAYO STILLE CURVA 14 CM	UND	2	R\$ 28,42	R\$ 56,84
297	TESOURA MAYO STILLE RETA 14 CM	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	I.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 002/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP – PROC. ADM. Nº 04121613/2019 - PMA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de interesse da Administração Pública de Anapurus, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS; CNPJ nº 06.116.461/0001-00; DETENTOR DA ATA: S. AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMOS - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.345/0001-33; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Fevereiro de 2020; Data de Assinatura: 05 de Fevereiro de 2020. PREÇOS REGISTRADOS: LOTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 610.320,00 (Seiscentos e dez mil trezentos e vinte reais); LOTE SECRETARIA MU-

NICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 352.800,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); LOTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Anapurus/MA, 05 de Fevereiro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO nº: 0245177/2019.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019-SEGOV/MA.ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIRTUALIZAÇÃO DE UNIDADES DE FITAS PADRÃO IBM 3490.HOMOLOGAÇÃO.A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr.



DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e RATIFICAR, a inexigibilidade Nº 20/2019-SEGOV/MA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de equipamento para virtualização de unidades de fitas padrão IBM 3490, em favor da Empresa KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.916.395/0001-10, representado pelo Sr. CLAUDIO BONO DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 291.268.789-68, no valor de R\$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme adjudicação. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito.São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2020.DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0159040/2019 No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações posteriores.HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preço apresentada. ADJUDICO seu objeto nos termos do Edital, sob o tipo menor preço global, em favor da empresa SOLAR TAXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº 13.087.728/0001-44, no Valor Total de R\$7.689.600,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, que tem por objeto contratação de serviços continuados de fretamento de aeronaves tipo jato executivo e turbo-hélice, pelo critério de quilômetro voado e hora voo, respectivamente, conforme especificações do Termo de Referência. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividade Meio para emissão de nota de empenho e formalização do contrato.10 de fevereiro de 2020, São Luís-MA. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário De Governo Do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESCISÃO UNILA-TERAL POR INTERESSE PÚBLICO (Artigo 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/1993). Trata-se de Decisão Administrativa que visa resilição do Contrato nº 82/2018 – SEAP entre esta Secretaria de Estado e a empresa M.R. EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, cujo objeto é a Reforma e ampliação da U.P.R de Godofredo viana/MA.Da decisão: Com base nos documentos acostados aos autos, em especial os provenientes da UGSE e SALIP/SEAP, onde é identificado translucidamente os motivos pelos quais é imperativo a rescisão unilateral do Contrato nº. 82/2018 -SEAP, por razões de interesse público, DECIDO: I.Que seja providenciada a rescisão unilateral do Contrato nº. 82/2018 -SEAP, nos termos do Art. 79, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/1993; II.Que a empresa seja intimada desta Decisão; III. Que a presente Decisão seja devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizada no site da SEAP, em observância aos preceitos da Lei de Acesso à Informação; IV. Que seja oportunizado ao contratado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para interpor recurso contra a presente Decisão (art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº. 8.666/1993); V. Que, imediatamente, sejam realizadas todas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi, visto que a possibilidade de interposição de recurso não terá efeito suspensivo; VI. Sem prejuízo das alíneas anteriores, determino a abertura de Processo de Apuração e Responsabilidade para averiguar a conduta da empresa durante a execução do Pacto epigrafado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2020.RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

EMENTA: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESCISÃO UNILA-TERAL POR INTERESSE PÚBLICO (Artigo 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/1993). Trata-se de Decisão Administrativa que visa resilição do Contrato nº 83/2018 – SEAP entre esta Secretaria de Estado e a empresa M.R. EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, cujo objeto é a Reforma e ampliação da U.P.R de Santa Inês/MA.Da decisão: Com base nos documentos acostados aos autos, em especial os provenientes da UGSE e SALIP/SEAP, onde é identificado translucidamente os motivos pelos quais é imperativo a rescisão unilateral do Contrato nº. 83/2018 -SEAP, por razões de interesse público, DECIDO: I. Que seja providenciada a rescisão unilateral do Contrato nº. 83/2018 -SEAP, nos termos do Art. 79, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/1993; VII.Que a empresa seja intimada desta Decisão;-VIII. Que a presente Decisão seja devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizada no site da SEAP, em observância aos preceitos da Lei de Acesso à Informação; IX. Que seja oportunizado ao contratado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para interpor recurso contra a presente Decisão (art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº. 8.666/1993);X. Que, imediatamente, sejam realizadas todas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi, visto que a possibilidade de interposição de recurso não terá efeito suspensivo; XI. Sem prejuízo das alíneas anteriores, determino a abertura de Processo de Apuração e Responsabilidade para averiguar a conduta da empresa durante a execução do Pacto epigrafado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/ MA, 31 de janeiro de 2020.RAFAEL VELASCO BRANDANI -Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 107325/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO .ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS.CONVÊNIO Nº 078/2017

DECISÃO

1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Milagres do Maranhão, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 078/2017 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, <u>foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas com ressalvas</u>; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 078/2017-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2020. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura**

PROCESSO Nº 12193/2020.AUTOR: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS.ASSUNTO: TOMADA DE CON-TAS.CONVÊNIO Nº 147/2018

DECISÃO

1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Santa Inês, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 147/2018 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, <u>foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovada com ressalvas;</u> (fls.365)3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 147/2018 SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2020. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura**



PROCESSO Nº 293894/2018.AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO FERRER. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS.CONVÊNIO Nº 059/2018

DECISÃO

1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de São Vicente do Ferrer, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 059/2018 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas com ressalvas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 059/2018-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 07 de janeiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130. 899/2019 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável (garrafão de 20 litros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 02/03/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços, regida pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Federais nºs 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006 de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando Registro de Preços aquisição de 7 (sete) módulos adaptados em contêineres, incluindo o transporte, montagem e instalação no Município de CAXIAS/MA, conforme especificações do termo de referência, anexo ao edital. A

abertura da sessão pública será no dia 21/02/2020 às 09h (nove horas) horário de Brasília-DF. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 453747). O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.comprasgovernamentais.com.br e www.tce.ma.gov.br. São Luís, 07/fevereiro/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro CPL/DPE.

17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-CSL/17º BPM -PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009108/2020. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para atender as necessidades do 17º Batalhão de Polícia Militar, com custo global de R\$ 4.466,70 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.124 — 17º BPM Codó. Natureza Despesa: 339039. Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. Inciso II. Codó-MA, 07 de fevereiro de 2020 Jurandy de Souza Braga — Ten Cel QOPM Ordenador de Despesas do 17º BPM/PMMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO 4º BBM/CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/4ºBBM/CBMMA O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público, que em virtude da sessão ocorrida no dia 04/02/2020, ter sido declarada DESERTA, será realizada nova sessão no dia 09 de março de 2020, às 10h no Auditório do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão, localizado na cidade de Balsas - MA. Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente ao processo 0263690 /2019 para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanches) para o efetivo do 4º BBM/CBMMA no exercício de 2020, pela forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 14h, na Sala de Serviço Administrativo do 4º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, situado na Br. 230, s/nº, Potosi, Balsas – MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Willys Pablo Leite do Nascimento - Maj. OOCBM. Comandante do 4º BBM/CBMMA. Willys Pablo Leite do Nascimento – Maj. QOCBM Comandante 4º BBM/CBMMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDPORT/MA CNPJ N° 35.10 6.467/0001-03

AVISO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2020 DO SINDPORT/MA. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão — SINDPORT/MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados o resultado das Eleições Gerais "Diretas" 2020 para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representante junto à Federação Nacional dos Portuários — FNP e respectivos Suplentes, realizada em 06 de fevereiro de 2020, cujo Aviso Resumido do Edital de Convocação foi publicado no "Jornal Pequeno" e no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19/12/2019 e o Aviso de Registro de Chapa Única foi publicado no "Jornal Pequeno" e no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/01/2020, que de conformidade com a Ata da Mesa Coletora/Apuradora de Votos, foi proclamada vencedora das Eleições 2020, a Chapa "Mais Conquistas", com a seguinte composição:

	COMPOSIÇÃO DA CHAPA ELEITA					
	CARGO	TITULAR	SUPLENTE			
01	Presidente	Lusivaldo Moraes dos Santos	Eduardo José Santos Souza			
02	Vice Presidente	João Luís Diniz Nogueira	Paulo Luzardo Soares do Nascimento			
03	Secretário Geral	Reinaldo Andrade de Souza	Rubens Nunes Gomes			



04	Diretor Financeiro	Neci Rosa da Costa Oliveira	Jorge Luiz Santana Bezerra
05	Diretor Administrativo e Patrimonial	José de Ribamar Oliveira Guimarães	Newton Waldemar da Conceição Filho
06	Diretor Jurídico e Político Social	Renato César Miranda Fonseca	João Jacob Bouéres Neto
07	Diretor de Formação e Política Sindical	Mário Sérgio Durans Ribeiro	Francisco das Chagas Rodrigues Silva
08	Diretor de Estudos Sócio Econômico	Alex da Silva Passos	Marivaldo Ferreira Fonseca
09	Diretor de Imprensa e Comunicação	Antônia Zilma do Nascimento	Roberto Ewerton Viana
10	Diretor de Relação Intersindical	Francisco Lusivaldo Marques Bezerra	Laudelino Reis Lopes Filho
11	Diretor Coordenador do Departamento de Aposentados	José de Jesus Matos Filho	Sebastiana Luna Soares
12	Conselho Fiscal	João Oliveira Lisboa	Antônio Lobato Valente
13	Conselho Fiscal	Alberto José Gaspar Picanço	Johilda Lima de Araujo Neres
14	Conselho Fiscal	Leirdinaldo Costa Pacheco	Josué da Costa Ribeiro Sobrinho
15	Representante junto à Federação Nacional dos Portuários – FNP	João Roberto Alves Peres	Luziane Penha dos Santos

Declara o Presidente do SINDPORT/MA, que os Eleitos, serão empossados em seus respectivos cargos para cumprirem mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 05 (cinco) de abril de 2020. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Lusivaldo Moraes dos Santos Presidente do SINDPORT/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A Câmara Municipal de Urbano Santos/MA, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (tipo expediente, limpeza, utensílios, material de informática e outros) destinado à manutenção da Camara Municipal de Urbano Santos - Ma. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Dez de Junho, nº 147 – Centro, Urbano Santos - Ma, CEP: 65.530-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. 05 de Fevereiro de 2020. Antônia Ribeiro dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2020 A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 quintafeira, às 11:00hs (onze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Av Luís de Almeida Couto, s/n°, Bairro Barreirinha, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP N° 001/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Casa Legislativa, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Viana (MA), 07 de Fevereiro de 2020. EDUARDO HENRIQUE, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2020 A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 quinta-feira, às 12:00hs (doze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Av Luís de Almeida Couto, s/n°, Bairro Barreirinha, Viana — MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP N° 002/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para Fornecimento de Material permanente para manutenção das atividades da Casa Legislativa, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Viana (MA), 07 de Fevereiro de 2020. EDUARDO HENRIQUE, Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL -MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa Fagner Clyff dos S da Silva Technology, CNPJ nº 21.278.424/0001-92 no valor de R\$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais), visando os serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva para Sistema de Sonorização da Plenária da Câmara Municipal, bem como acessórios e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e a substituição integral de partes e peças para a Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 01/2020, fundamentado com base no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Bacabal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa Sistema de Locação Contábil Ltda-ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37 no valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), visando os serviços de locação dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 02/2020, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Bacabal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa Elson da S Rodrigues-ME, CNPJ nº 17.881.536/0001-66 no valor de R\$ 17.422,00 (dezes-sete mil quatrocentos e vinte e dois reais), visando a aquisição de cadeiras para a mesa diretora e para o plenário da Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 03/2020, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020/CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a Aquisição de fardamentos e acessórios para atender a demanda e as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú - MA, marcada para as 09h30m do dia 24 de fevereiro de 2020, fica adiada para às 09h30m do dia 28 de fevereiro de 2020. Grajaú (MA), 07 de fevereiro de 2020. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 02/2020-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que fica transferida a da Tomada de Preços nº 02/2020 aonde sua realização seria às 09:00 do dia 14 de fevereiro de 2020, passará para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 09:00, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2020/CPL, do tipo menor preço por global cujo objeto é a construção de Quadra Esportiva Coberta no Povoado Maravilha C.R nº 873630/2018, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 06 de fevereiro de 2020 -DELCIMAR SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - CPL (sistema de Registro de Preços)SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 21 de fevereiro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 07/2020/CPL(Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza para Secretaria Municipal de Educação, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 07 de fevereiro de 2020 JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-CPL (sistema de Registro de Preços)SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 21 de fevereiro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2020/CPL(Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e material hospitalar e insumos, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 07 de fevereiro de 2020 JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-CPL (sistema de Registro de Preços)SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 28 de fevereiro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2020/CPL(Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 07 de fevereiro de 2020 JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 28 de fevereiro de 2020, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10/2020/CPL do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especiali-

zada no fornecimento de pneus para Secretarias diversas, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 07 de fevereiro de 2020 **JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/ 2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 050/ 2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 044.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 27 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas a eventuais aquisições de material de informática para o Município, conforme anexos do Edital, KBF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁ-TICA LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 393.785,20 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), a empresa M C F DO NACIMENTO, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 103.053,10 (Cento e Três Mil e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 054/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 036.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 02 de Janeiro de 2020 às 10:00 horas a eventuais serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças, conforme anexos do Edital, G GARDENIA DO N COSTA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 114.537,60 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Centavos), a empresa DINEPAL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 197.526,00 (Cento e Noventa E Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais), a empresa JOÃO CARDOSO ALVES NETO - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 132.348,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), a empresa ERLON P TEIXEIRA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 117.130,44 (Cento e Dezessete Mil, Cento E Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a empresa H S PIN-TO DE SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 102.837,52 (Cento e Dois, Oitocentos e Trinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), a empresa JOSAFA AMA-RO DA SILVA EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 99.857,28 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a empresa P S DA SILVA MELO CIA LTDA, que apresentou a proposta, sendo o R\$ 227.614,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - Centro do Guilherme-Ma, 07 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

SAAE - SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação



na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano). **EMPRESA: Sabará Químicos e Ingredientes S/A. VA-LOR ESTIMATIVO GLOBAL:** R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2020. José Roberto Alves de Oliveira- Diretor do SAAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano), EMPRESA: Sanemar Ltda. VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2020. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 01/2020. OBJETO: Contratação de empresa para realização de programação de eventos com shows artísticos dentro da programação CARNAVAL DA ALEGRIA BALSAS 2020. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. CONTRATADO: WORD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.171.332/0001-34. VALOR TOTAL: R\$ 385.795,46 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas - MA, Balsas - MA, 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 005/2020. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Programas do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABER-TURA: 21 de Fevereiro de 2020, às 08h30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08h00min às 12h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@ gmail.com e fone: (99) 984421922 Whatsapp - 03 de fevereiro de 2020. EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 006/ 2020. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Programas do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020, às 09h30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO

DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08h00min às 12h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, N° 10 — Centro - Porto Franco — MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@gmail.com e fone: (99) 984421922 Whatsapp - 03 de fevereiro de 2020. EVANDRO ALVES PEREIRA — Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 007/2020. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pesadas da frota própria para atender as necessidades das secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020, às 14h30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08h00min às 12h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail <u>prefeituraportofranco@</u> gmail.com e fone: (99) 984421922 Whatsapp - 03 de fevereiro de 2020. EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2020, torna público que realizará às 10h00min do dia 28 de fevereiro 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo MENOR PRE-CO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para a Eventual aquisição de equipamento, suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 08 /2020-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Prefeitura Municipal de Matinha/MA, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 9h00min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N,



Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 05 de fevereiro de 2020. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020/ CPL/PMB. PROCESSO Nº 50/2019 - Sec. Mun. de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos tables para implementação no Sistema Esus que será usados pelos Agentes Comunitários de Saúde e no Sistema Sisweb que será usado pelos Agentes de Controle de Endemias, em trabalhos de visitar domiciliar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50.00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal -DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 03 de Fevereiro de 2020 -Linelson Ribeiro Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.003.002.001/PP Processo Administrativo: 004/2020/ CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDU-CAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de fevereiro de 2020. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:-30min Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua: Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000. Obtenção do Edital: http://site.tce.ma.gov.br/index. php/ servicos/licitacao-web. http://tutoia.ma.gov.br/institucional/institucional/ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Tutóia/MA, 03 de fevereiro de 2020. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado da Tomada de Preços nº 23/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi adjudicado e homologado o resultado da Tomada de Preços nº 23/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ações de educação em saúde visando enfrentamento do vetor aedes aegypti, transmissor da dengue, zika

e chikugunha, no município de Penalva/MA, objeto do Convênio Funasa n° CV 2009/18, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SE-MUS, cuja vencedora foi a empresa E B Martins Gestão Empresarial-ME, CNPJ n° 31.222.239/0001-30, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Penalva/MA, 06 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

RETIFICAÇÃO No AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020, publicado no dia 30/01/2020 no DIARIO OFICIAL DO MARANHÃO, Seção TERCEIRO, Pág. 44. ONDE SE –LÊ: 28/01/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos); LEIA –SE: 28/02/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019. A Prefeito Municipal de Maranhãozinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de 079/2019, que tem por objeto a Contratações de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, conforme a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos sejam devidamente sanados. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Maranhãozinho, 27 de janeiro de 2019. Sr. José Auricelio Morais Leandro - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 004/2020 - REGISTRO DE PREÇOS O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a sessão marcada para o dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas), cujo objeto visava o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde. fica SUSPENSA em virtude da necessidade de REAVALIAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Feitas as alterações, o aviso de Licitação e o Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame podendo ser consultados através do Portal da Transparência do Município e SACOP - Sistema de Acompanhamento Eletrônico - TCE-MA. Para maiores esclarecimentos, comparecer à sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, ou endereçar ao e-mail: licitacao@ acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 07 de fevereiro de 2020. Denílson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 164/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.02.2020 às 9:30 horas, fará licitação para Contratação de em-



presa para Construção de três portais na Sede do Município de Pedro do Rosário-MA, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta tipo Empreitada Por Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 05 de fevereiro de 2020. Eriveltos da Silva Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2020, regime de execução tipo menor preço por Lote, no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção nos Prédios da Secretaria Municipal de Educação na Sede e Povoados do Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 11/02/2020, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05/2019-REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de serviços de manutenção corretiva em escolas da Rede Municipal de Ensino. REALIZAÇÃO: 28/02/2020 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 10 de fevereiro de 2020. Maria do Socorro Póvoas Viana Neta - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ADIADAS AS SEGUINTES LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2020, às 14:00h. PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2020, às 16:00h. EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. CACHOEIRA GRANDE-MA, 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPA-MENTOS (montagem, utilização e desmontagem) e VIABILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE SEGURANÇA E ARTÍSTICA para

realizar o evento do Carnaval 2020 da cidade de Igarapé do Meio – MA, Valor Total: R\$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais). EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, usando das atribuições que me são conferidas, após analise da proposta e condições apresentadas pelo licitante no certame de Pregão Presencial nº 004/2020, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa J. I. MARQUES - EPP, por apresentar o preço coerente com o valor estimado, conforme constante da 1ª Ata da Sessão. Data: 05 de fevereiro de 2020. Patrícia da Silva Cruz Pregoeira da Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Termo Homologação Processo nº 280/2019 Pregão Presencial nº 004/2020 Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Decreto nº 002/2017 e 002 A/2017, No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, Resolve Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.: 280/2019, b) Licitação nº.: 004/2020 c) Modalidade: Pregão Presencial d) Data Homologação: 07/02/2020 Objeto da Licitação: contratação de empresa para Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (montagem, utilização e desmontagem) e VIA-BILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE SEGURANÇA E ARTÍSTICA para realizar o evento do Carnaval 2020 da cidade de Igarapé do Meio - MA. f) Licitante Vencedor: J. I. MARQUES - EPP - Valor Total R\$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Igarapé do Meio, 07 de fevereiro de 2020. Sergiomar Santos Lima Secretário Municipal de Cultura Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08 horas e 30min do dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação do Município de Central do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2020. Eduardo Luiz Cruz Rocha Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2020—CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/ 2020 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 11 horas e 00min do dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para eventual contratação de materiais diversos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Central do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, apli-



cando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2020. Eduardo Luiz Cruz Rocha Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 14:00hs (catorze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 006/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link dedicado full duplex através de sistemas de wi fi, sem uso de rádio frequência, com 1 IP válido para a Prefeitura Municipal de Viana/MA e demais Secretarias, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 07 de fevereiro de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/ 2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 007/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (microcomputadores e respectivos periféricos) com peças de reposição para as Secretarias deste Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 07 de fevereiro de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana -MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 008/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada na produção audiovisual de mídia externa de interesse da Assessoria de Comunicação de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 07 de fevereiro de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 006/ 2020. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação

na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preços e Possível Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente de Interesse do município de Urbano Santos/MA, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 05 de fevereiro de 2020. Jhonny Frances Silva Marques COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 007/2020. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preços e Possível Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básica de Interesse do município de Urbano Santos/MA, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 14h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 05 de fevereiro de 2020. Jhonny Frances Silva Marques COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 008/2020. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preços e Possível Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e kit escolar de Interesse do município de Urbano Santos/MA, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 15h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 05 de fevereiro de 2020. Jhonny Frances Silva Marques -COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009/2020. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais do Município de Urbano Santos/MA, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 17h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos – MA, 05 de fevereiro de 2020. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020-CPL - OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 14h e 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020-CPL - OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e matérias permanentes para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 09h e 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020-CPL - OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020, às 9h. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020-CPL - OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020, às 14h. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020-CPL - OBJETIVANDO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 09h. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS TORNA PUBLICO QUE ESTA CANCELADO A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 -CPL - OBJETIVANDO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de recebimento dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução 26 de 17.06.2013 e lei 8.666/93. Que realizará no dia 14/02/2020, às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Rua João Pessoa, s/n, Centro, Olho d'Água das Cunhãs-MA. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 07 de fevereiro de 2020. DIONILO GONÇALVES COSTA NETO, Presidente da CPL.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 001/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO Nº 001/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: Partiu Praia! TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Bio Fitness Serviços LTDA - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 0277670/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 002/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ES-PORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 002/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: Sampaio Basquete 2020. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Martins Dias e Dias LTDA - ME. VA-LOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0242767/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 003/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 003/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: São Luís Ativa. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPO-NENTE: A. S. P. da Silva Software Eireli. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 277746/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATU-RAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 004/2020— SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 004/2020— SEDEL. NOME DO PROJETO: Taça das Favelas. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: E. M. Produções LTDA. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263983/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA



DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDA-DE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSI-NATURAS: Marcellus Ribeiro Alves — Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro — Presidente — CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA — Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 005/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉ-RITO ESPORTIVO Nº 05/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: Torneio Esportivo Zona Rural. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Grupo Folclórico Brilho do Sol e Mar. VA-LOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0171413/2019. AMPA-RO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 006/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 006/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: Revitalização do Campo de Futebol da Arena Barriguda em Coroatá. TIPO DO PROJETO: Edificação Esportiva. PROPONENTE: Oficina de Eventos LTDA. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 390.790,54 (Trezentos e noventa mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0285856/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 007/2020- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 007/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: 27ª Copa Interbairros de Futebol Amador 2020. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Associação de Clubes de Futebol Amador do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240448/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 07.02.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA -Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL. CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 **DIAS.** De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial n.º 086/2019, designada pela Portaria n.º 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA n.º 50/2017, de 30/08/2017, venho CITAR o Sr. FLÁVIO MENDES FERREIRA, bem como o Caixa Escolar MARCELINO CHAMPAGNAT para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Educação- FEE, repassados pela Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/MA, no ano de 2016, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença – São Luís/MA – CEP 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com. O não comparecimento do citado para regularizar a prestação de contas implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005. São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2020. Viviane Silva Cutrim, Membro da CPTCE/SEDUC Matricula (ID) nº 293927-01 OAB/MA nº 9.301

COMUNICAÇÕES

CONDOMÍNIO MAR DEL PLATA CNPJ 05.788.067/0001-56

CONDOMINIO MAR DEL PLATA, CNPJ 05.788.067/0001-56 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga do uso da água de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat. 02° 31' 14,1" S; Long. 44° 15' 36,6" W, com vazão autorizada total de 18,0 m³/hora por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica das Ilhas Maranhenses, localizada na Rua Rio Anil, QD 07, Lote 07, S/N, Recanto dos Vinhais, CEP.65.070-000, Município de São Luís - MA, conforme e-processo 26923/2020.

AUTO POSTO PAULINO LTDA AUTO POSTO PAULINO

AUTO POSTO PAULINO LTDA - AUTO POSTO PAULINO, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Previa -L.P, Processo Nº- 0458/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado Rua São Raimundo, Nº-08, bairro Centro, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

CASA DO GÁS ESPERANÇA LTDA – ME CNPJ N°: 33.861.029/0001-17

CASA DO GÁS ESPERANÇA LTDA – ME inscrita no CNPJ de nº:33.861.029/0001-17, pessoa jurídica, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Ambiental de Regularização – LAR para atividade de Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Tv Artur Azevedo nº 20, Esperança, Município de Bacabal/MA. Processo Nº LAR0015/19

CERÂMICA MODELAR LTDA CNPJ Nº 07.538.757/0001-82

CERÂMICA MODELAR LTDA. CNPJ nº 07.538.757/0001-82 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Renovação de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea através do poço tubular localizado na



localidade de Sítio Juçaral Belas Águas (Faz. 3 Irmãos 2) Rod. MA 14-Km 02 N° 01, Matinha, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo nas atividades industriais conforme dados constantes no E-processo n° 000256/2020.

EDIFÍCIO PRIMAVERA CNPJ Nº 20.079.934/0001-78

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 03/02/2020 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 06°31'02.66"S/47°29'27.18"W, situado na Rua Santo Cristo nº 1083, Bairro Nova Imperatriz, município de Imperatriz/MA, Bacia do Rio Tocantins, com finalidade de uso no consumo humano e higienização sanitária do empreendimento residencial conforme dados constantes no e-processo: 112913/2019.

F.A. DE SOUSA COMBUSTÍVEIS EIRELI AUTO POSTO EMANUEL

F.A. DE SOUSA COMBUSTIVEIS EIRELI – AUTO POSTO EMANUEL, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Instalação -L.I, Processo Nº- 0455/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado Rua Santa Maria Nº-08, bairro Terra Bela, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

F.A. DE SOUSA COMBUSTIVEIS EIRELI – AUTO POSTO EMANUEL, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Previa -L.P, Processo №- 1384/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado Rua Santa Maria №-08, bairro Terra Bela, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06-02-2020, A LICENÇA DE PERFURAÇÃO dos Poços Tubulares Profundo localizado no Distrito Industrial no Município de São Luis - MA, com as coordenadas geográficas do poço P-01 (2°41'20,69"S) e (44°17.38'41"O) e P-02 (2°41'14.15"S 44°17' 40.32"O) para consumo humano, vazão 10.0m³/h, período de bombeamento 16.h/dia Conforme Processo Nº 006475/2020 .

J M D MARTINS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

J M D MARTINS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 25672/2020 a ser localizado na Fazenda Campo Belo no Município de Benedito Leite - MA.

J OLÍMPIO BARBOSA FILHO EIRELI

J OLIMPIO BARBOSA FILHO EIRELI, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação – L.O., para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Proc. Nº - 23125/2020, localizado à Rod Br 010, Nº-01, Km 02, Bairro Sucupira, Município de Carolina – MA, CEP-65.980-000.

J DE R DA SILVA COMÉRCIO POSTO BOM PREÇO CNPJ 11.438.011/0001-74

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 22908/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua da Caema, nº 01, Centro, Matões do Norte /MA.

J.R.S. BRAIDE & CIA LTDA

J.R.S. BRAIDE & CIA LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA de Santa Luzia -MA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 255194/2018, com sede localizada à Rod BR 222 Km 46, S/Nº, Bairro Rural, Santa Luzia – MA, Cep - 65.390-000

JORGE NELSON PRESSI CPF N° 363.240.940-49

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença **Única Ambiental** de Regularização (LUAR) para a atividade Agrossilvipastoril, situada nas Fazendas Maciel, Santos, Lagoa Seca e Chapada Bonita, municípios de Mirador e Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 272073/2019.

JP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.549.461/0001-67

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (L.O.) sob o nº 10138102020, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos no estado do Maranhão. A sede da empresa está localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1786, Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz-MA, conforme processo SEMA nº280107/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ: 03.995.515/0013-09

Torna público que recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação - RLO para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, na Av. Daniel de La Touche, nº 73-A, Cohama, São Luís – MA, CEP: 65.073-780 conforme processo nº 28573/2019.

SUPERMERCADO MATEUS S.A

Supermercado Mateus S.A, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado no rio Bacuri localizado no município de Imperatriz, situada na zona urbana, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 05°31'18,66"S e Longitude: 47°27'42,23"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, cujo volume requerido (m³/h): 1,66. Para um período de bombeamento de 20h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 22636/2020

JUSCILEY DE ARAÚJO MERCEDES CPF 971.124.291-53

Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para regularização ambiental e supressão vegetal e execução de atividades com fins agrossilvipastoril, para o imóvel rural denominado Fazenda Dois Amigos IV, situada no município de Estreito/MA, conforme Processo nº 4517/2020.



Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para regularização ambiental e supressão vegetal e execução de atividades com fins agrossilvipastoril, para o imóvel rural denominado Fazenda Dois Amigos III, situada no município de Estreito/MA, conforme Processo n° 006257/2020.

Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para regularização ambiental e supressão vegetal e execução de atividades com fins agrossilvipastoril, para o imóvel rural denominado Fazenda Maracujá, situada no município de Estreito/MA, conforme Processo nº 006262/2020.

M DO S M DO L FONTOURA

M DO S M DO L FONTOURA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a Licença Instalação L.I., processo de Nº- 006/19, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado na Rod. BR-316, Km-361, Nº-10, Bairro Bambu, Município de Bacabal- MA, CEP-65.700-000.

M DO S M DO L FONTOURA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a Licença Previa L.P., processo de Nº- 008/19, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado na Rod. BR- 316, Km- 361, Nº-10, Bairro Bambu, Município de Bacabal- MA, CEP-65.700-000.

PACHECO GÁS LTDA – ME CNPJ Nº: 19.969.349/0003-26

PACHECO GAS LTDA - ME inscrita no CNPJ denº:19.969.531/ 0005-49, pessoa jurídica, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Estrada da Bela Vista nº 113-A, Vila Pedro Brito, Município de Bacabal/MA. Processo Nº LAR0014/19

RÉGIS ZAMIGNAM

Régis Zamignam torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/02/2020, Uso de Água Superficial, situado no povoado Remanso, s/n, Fazenda Jacaré, zona rural, município de Grajaú, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25629/2020.

PEDRO ALBERTINO CAMPOS RODRIGUES

Pedro Albertino Campos Rodrigues torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/02/2020, Uso de Água Superficial, situado no povoado Boa Vista, zona rural, município de Grajaú, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25621/2020.

FÁBIO DA CONCEIÇÃO MARTINS

Fábio da Conceição Martins, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17 de setembro de 2019, a autorização nº 0443409/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°43'22.0" e Longitude 46°4'59.0", com vazão autorizada de 30.0 m³/h ou 180.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, situado na rua do comercio, S/N, Zona Rural, povoado Auzilândia; Alto alegre do Pindaré, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 49210/2019.

SANTA MÔNICA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 32.540.509/0001-13

Torna público que REQUEREU, em fevereiro de 2020, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação - LI, e-processo nº 25688/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Zuza Coelho, Nº 210, Vila Zé Enrique, Buriti Bravo - MA.

SLC AGRÍCOLA S.A. FAZENDA PARAÍBA CNPJ N° 89.096.457/0043-04

SLC AGRÍCOLA S.A.-FAZENDA PARNAÍBA torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/12/2017 a Renovação de Licença de Operação - LO nº 124/2014, para as atividades de Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, situado na Rodovia MA 006, km 120 - Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 1361/2018.

SLC AGRÍCOLA S.A. - FAZENDA PARNAÍBA torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/12/2017 a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO nº 124/2014, de Fazenda Parnaíba Empreendimentos Agrícolas Ltda - CNPJ 12.147.930/0001-51, para SLC Agrícola S.A. - CNPJ 89.096.457/0043-04, para as atividades de Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, situado na Rodovia MA 006, km 120 – Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 1361/2018.

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E **CULTURA**

União Norte Brasileira De Educação E Cultura torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/01/2020 Autorização para Diluição de Efluentes situado Estrada Do Araçagy 48 Araçagy, São José de Ribamar/MA, para fins diluição, conforme dados constantes no processo nº 19927/2020.

WILLIAN LUCAS PEREIRA FONSECA CPF 618.119.153-45

WILLIAN LUCAS PEREIRA FONSECA, CPF 618.119.153-45, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Roseana Sarney 850, Centro, CEP 65555-000, no município de Santana do Maranhão-MA conforme processo 281655/2019.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2020-CC, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.531/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CON-TRATADA: D.S.C. PEREIRA-ME. CNPJ Nº 10.470.609/0001-88, representada por seu proprietário Danilo Santiago Coimbra Pereira. RG nº 01505989200-2 SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão



Presencial de nº006/2019-CSL. TIPO: Menor Preço. DATA DA AS-SINATURA: 02 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Fornecimento de combustível nas espécies Gasolina Comum e Oleo Diesel S-10 para a Casa Civil no exercício de 2020, de acordo a Cláusula Segunda do Contrato e demais condições da Proposta da Contratada e do Termo de Referência, Anexo I do Edital. VALOR TOTAL CONTRATO: R\$787.050,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais). PERCENTUAL DO DESCONTO: Gasolina Comum, 7,20% (sete vírgula vinte por cento) e Óleo Diesel S-10, 0,20% (zero vírgula vinte por cento) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL); Natureza: 33.90.30 - Material de Consumo; Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000053, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 787.050,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais). AS-SINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA Danilo Santiago Coimbra Pereira. CPF nº 956.897.613-20. Proprietário da D.S.C.Pereira-Me. TESTEMUNHAS: Aldeides Bezerra de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF nº 051.606.143-70.São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.641/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CON-TRATADA: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ Nº 11.319.217/0001-85, representada por seu sócio Amadeu Araújo Lisboa Junior. RG nº 27063094-5 SSP-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº010/2019-CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Prestação dos Serviços de Agenciamento de Viagem compreendendo serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento dos bilhetes eletrônicos para a Casa Civil, Gabinete do Vice-Governador, Secretarias Extraordinárias e Entidades Vinculadas no exercício de 2020 nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº010/2019-CSL/CC e na Proposta vencedora. VALOR TOTAL CONTRATO: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). VALOR UNITÁRIO DA TAXA DOS SER-VICOS DE AGENCIAMENTO: R\$0,01 (zero vírgula zero um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110109 – Casa Civil; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110109 – Casa Civil; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PRO-GRAMA: 0317 - Gestão Governamental; AÇÃO 4450 - Gestão do Programa; FONTE DE RECURSO: 0101000000- Tesouro Estadual; SUBAÇÃO: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (Manutcivil); NATUREZA DA DESPESA: 339033 - Despesas com Locomoção. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000024, Data: 02/01/2020. Valor: **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais). **AS-**SINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA Amadeu Araújo Lisboa Junior. CPF nº 177.338.203-91. Sócio da Babaçu Viagens e Turismo Ltda. TESTEMUNHAS: Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06. Rogério Lopes Frota. CPF nº 460.807.593-49. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 182.944/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATADA: ERIC GUIMARÃES ARAÚJO-ME. CNPJ Nº 17.668.873/0001-70, representada por seu procurador José Mário Souza Fonseca. RG nº14080222000-3 SSP-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº008/2019-CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Fornecimento de material gráfico, na espécie – capa de processo, para a Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas no exercício de 2020, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda do Contrato, da Proposta da contratada e demais condições do Termo de Referência, anexo I do Edital. VALOR TOTAL CON-TRATO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000015, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: José Mário Souza Fonseca. CPF nº 225.046.993-87. Procurador da Eric Guimarães Araújo-Me. TESTEMUNHAS: Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF nº 051.606.143-70. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. CoutoPregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 159523/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 12.032.656/0001-75, representada por Nirvando Buhatem Matos. RG nº 024.507.422.003-0 SSP-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº007/2019-CSL/ CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02.01.2020. Término: 31.12.2020. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada do tipo Quentinha referente a almoço, jantar e lanche, para a Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas no exercício de 2020, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda do Contrato, Proposta da Contratada e demais condições definidas no Termo de Referência do Edital. VALOR TOTAL CON-TRATO: R\$ 226.071,00 (duzentos e vinte e seis mil e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 – Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza: 339030 Material de Consumo. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000052, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 226.071,00 (duzentos e vinte e seis mil e



setenta e um reais). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, CPF n° 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA**: Nirvando Buhatem Matos. CPF n° 452.976.733-72. Representante da Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli. **TESTEMUNHAS:** Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF n° 009.827.533-06. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF n° 051.606.143-70.São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 159507/2019-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CONTRATADA: R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 12.347.287/0001-00, representada por seu proprietário Reinaldo Fonseca Diniz. RG nº 040198172010-6 SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2019-CSL/ CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento e distribuição de assinaturas dos jornais, O Imparcial, Pequeno e O Estado, nas versões impressas e digitais, para a Casa Civil do Estado e Unidades vinculadas, no exercício de 2020, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda do Contrato, da Proposta da Contratada e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 14.850,18 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE **2020:** Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000-Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 339039 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000034, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 14.850,18 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Reinaldo Fonseca Diniz. CPF nº 062.924.533-91. Proprietário da R. F. Diniz Comércio e Serviços Eireli. **TESTEMUNHAS:** Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF nº 051.606.143-70.São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.540/2019-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390.CONTRATADA: ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA. CNPJ Nº 04.875.854/0001-72, representada por sua Sócia Karla Costa das Neves. RG nº 19396202002-9 SSP/MA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº014/2019-CSL/ CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem no Hotel Abbeville Hoteis e Turismo Ltda, com café da manhã, na cidade de São Luís-Ma, compreendendo apartamento single/duplo e suíte single/dupla, categoria luxo, para a Casa Civil no exercício de 2020, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no

Termo de Referência. VALOR TOTAL CONTRATO: R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL) Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000055, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais), 2020NE000056, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), 2020NE000057, Data: 02/01/2020. Valor: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), 2020NE000058, Data: 02/01/2020. Valor: **R\$ 10.400,00**(dez mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATA-DA: Karla Costa das Neves. CPF nº 493.667.263-72. Sócia da Abbeville Hoteis e Turismo Ltda. TESTEMUNHAS: Ana Rita Jorge de Oliveira Almeida. CPF nº 037.960. 273-34. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF nº 051.606.143-70.São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº007/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 211919/2019-CC. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA3390. CONTRATADA: LH DURANS PINHEIRO. CNPJ Nº 12.532.115/0001-06, representada por Luís Henrique Durans Pinheiro. RG n°047576642013-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019 - SARP/MA do Processo Administrativo nº 34485/2019-CCL. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do tipo, água mineral, através da Ata de Registro de Preço Nº074/2019/ SEGEP-MA, objeto do Pregão Presencial nº009/2019-SARP/MA -Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, Anexo I do Edital e da proposta vencedora. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$53.970.00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Subação: 000465 - Material de Consumo. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 33.90.30 -Material de consumo. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPE-NHO: 2020NE000046, DATA: 02/01/2020. VALOR: R\$53.970.00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Luís Henrique Durans Pinheiro. CPF nº 224.559.303-00. Representante da LH Durans Pinheiro. TESTEMUNHAS: Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF n°009.827.533-06. Débora Yonne Oliveira Rodrigues. CPF n° 051.606.143-70. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Presidente CSL/CC



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº008/2020-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.491/2019-CC, PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. CON-TRATADA: O C R DE GODOY. CNPJ Nº 11.928.478/0001-00, representada por seu proprietário Olavo Campos Ribeiro de Godoy. RG nº 020315402002-8 SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2019-CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17.01.2020. Término: 31.12.2020. OBJETO: Fornecimento de material de consumo na espécie Flores Naturais para a Casa Civil e Unidades Vinculadas, no exercício de 2020, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda do Contrato, Termo de Referência, Anexo I do Edital, e Proposta da Contratada .VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 192.288,90 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2020: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000044, Data: 02/01/2020. Valor: R\$145.430,52 (cento e quarenta e cinto mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000048, Data: 02/01/2020. Valor: R\$46.858,38(quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Olavo Campos Ribeiro de Godoy. CPF nº 045.300.943.-32. Proprietário da O C R de Godoy. TESTEMUNHAS: Wendy Cris Ferreira Abrantes. CPF nº 009.827.533-06. Débora Lima e Silva Rodrigues. CPF nº 742.589.403.30. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020/ASSJUR/SEMA. Processo Administrativo GED nº 1910070018. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e empresa ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 27.790.405/0001-27, representada por Shenia Figueiredo Marques, CPF n° 050.319.023-37. **OBJETO:** aquisição de estantes de aço para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. VALOR: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 449052. DATA DE ASSI-**NATURA:** 15.01.2020. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Shenia Figueiredo Marques, Representante Legal da Empresa ADE-QUA MÓVEIS LTDA. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 072/2020. CONTRATO Nº 003/2020. PROCESSO Nº 1184/2019. ADESÃO A ARP 02/2019- MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO-23° BATALHÃO DE CACADORES-36° BATALHÃO DE INFANTARIA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- EPP. CNPJ: 02.604.236/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material permanente (cadeira fixa, cadeira secretária executiva) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 1184/2019 - DPE/MA. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449052.42- Mobiliário em Geral; FR: 0101000000. VA-LOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 59.808,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato o terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, ou com a efetiva entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia, conforme especificado para cada item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- e pela empresa: Marcos Ricardo Costi. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 - IEMA, originário do Processo Administrativo nº 0223498/2019 - IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2019-SEGEP, oriunda da licitação na modalidade Pregão nº 002/2019 - SARP/MA e do Processo Administrativo nº 34483/2019-CCL, que entre si celebram, como CONTRATANTE, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, Rua Oswaldo Cruz, nº 954, Centro, CEP: 65020-250, neste ato representado por seu Reitor, JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, CI nº 39132982010-4 - SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68 e, como CONTRATADA, a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Av. Doze, nº 26, Qdr. 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, neste ato representada pelo Sra. DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 20000625 SSP/DF e CPF nº 881.758.041-49; OBJETO: aquisição de materiais de expediente (papéis), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 157.130,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 170204; Programa: 0411; Subação: 002134 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 0102; Natureza de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREI-RA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e DANIELA GOMES DE SANTANA, Representante Legal da empresa Vip Distribuição e Logística Eireli-EPP. JHONATAN UELSON PEREIRA SOU-SA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2020/00. Processo administrativo: 1775/2019. Número do contrato: Contrato nº 010/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ/Contratado: 58.619.404/0008-14. Signatário (s) /Contratado: Procurador, Sr. Nelson Batista de Resende, portador da Cédula de Identidade nº 16.281.813-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 104.171.628-12. **Objeto**: fornecimento de 04 (quatro) licenças mobile e desktop multiplataformas para o sistema de videoconferência modelo Scopia XT5000, em que cada licença dará permissão mínima de 08 (oito) acessos simultâneos. Valor global do contrato: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2020, CAPEX: Equipamentos TI - Licenças para vídeo conferência. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (Art. 32, IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Art. 6°, IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1775/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2019-EMAP. Data da assinatura: 03/02/2020. Publique-se. São Luís, 07 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO - 05/2020 - CPL.SAAE - PROC. licitatório P.P. Nº 05/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAM-PESTRE DO MARANHÃO-MA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: JOSE MARQUES DA COS-TA MADEIRAS- ME, CNPJ: 01.920.395/0001-03: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de construção; VALOR DO CONTRATO; de R\$ 155.500,65 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; , UNIDADE: SERVI-CO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0611.2.085 - MANUTENCÃO DOS SERVICOS ADMINISTRA-TIVO. CODIGO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data Assinatura do Contrato: 11.02.2020. Vigência do Contrato de 11/02/2020 a 31/12/2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 11/02/2020.

EXTRATO DO CONTRATO - 06/2020. CPL.SAAE-PROC. licita tório P.P. N° 06/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAM-PESTRE DO MARANHÃO-MA.SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/Ma, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA, CNPJ: 19.283.056/0001-29: OBJETO: Contratação de empresa espe

cializada no fornecimento de combustível (GASOLINA e DIESEL COMUM) na bomba; VALOR DO CONTRATO; R\$: 64.300,00(Ses senta e Quatro Mil e trezentos Reais); RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MA NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CODIGO: 3.3.90.30.00.00-METERIAL DE CONSUMO: Data Assinatura do Contrato: 11.02.2020. Vigência do Contrato de 11/02/2020 a 31/12/2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 11/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2020/PP/002/2019 - CMT. DE CORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 040/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-EPP, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
I	Material de expediente	24.124,77		
II	Gêneros alimentícios	32.374,06		
III	Higiene e limpeza	13.118,07		
IV	Copa, cantina e descartáveis	5.170,39		
	VALOR TOTAL	R\$ 74.787,29		

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/01/2020; Término: 31/12/2020. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Evilson da Luz Silva, Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 15 de Janeiro de 20202. Dra. Luciane Almeida Pereira, OAB/MA nº. 14316. Assessora Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 24.990.546/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização e digitalização de documentos em formato PDF para câmara municipal de Satubinha – MA. VIGÊNCIA: imediata. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 15/01/2020. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Extrato de Termo de Contrato da Dispensa n.º 001/2020, Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa Fagner Clyff dos S da Silva Technology, CNPJ nº 21.278.424/0001-92. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manuten-



ção preventiva mensal e corretiva para Sistema de Sonorização da Plenária da Câmara Municipal, bem como acessórios e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e a substituição integral de partes e peças para a Câmara Municipal de Bacabal. Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Fagner Clyff dos Santos da Silva pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Extrato de Termo de Contrato da Dispensa n.º 002/2020, Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa Sistema de Locação Contábil Ltda-ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacabal. Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Thaiara Rayanne Araújo Barroso pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Extrato de Termo de Contrato da Dispensa n.º 003/2020, Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa Elson da S Rodrigues-ME, CNPJ nº 17.881.536/0001-66. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: aquisição de cadeiras para a mesa diretora e para o plenário da Câmara Municipal de Bacabal. Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 17.422,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais). Dotação Orçamentária: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Elson da Silva Rodrigues pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 001/2020. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa F. DA S. GONÇAL-VES MERCEARIA – ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, untensilios domesticos e gêneros alimenticios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 176.051,00 (cento e setenta e seis mil cinquenta e um reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01-CÂMARA, 10-CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa-Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 002/2020. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa R. N. CAMPELO – ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 180.823,50 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01-CÂMARA, 10-CÂMARA MUNICIPAL,

01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICI-PAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 01.031.0001.1004. 0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS,4.4. 90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 003/2020. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa P. J. BARROS PES-SOA – ME, CNPJ: 17.342.283/0001-52. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e xerox, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquanta reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICI-PAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa A. O. DE CASTRO GUIMARÃES – ME, CNPJ: 07.399.220/0001-89. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Serviços especializados para realizar as divulgações das ações da Câmara Municipal de Grajaú via rádio difusão, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa-Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 001/2020.ORIGEM:PREGÃO Nº 037/2019-SRP. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.927.361/0001 - 02 CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMOS - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: Locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 202.290,00 (Duzentos e dois mil duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044; Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/ Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME- MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001.040/2020 PROC 058/2019 PRE GÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, C.N.P.J: 21.694.792/0001-11. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação



de shows artísticos para atender aos diversos eventos. VALOR: R\$ 189.440,00 (Cento e Oitenta e Nove mil, Quatrocentos e Quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima da silva mesquita mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 002/2020 – Antonio Erliuton Neco – Secretário Municipal de Cultura e Juventude – portaria 008/2020 e a Contratante, L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, por LEOMAR DA SILVA PEREIRA, CPF nº 222.555.833-72, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 10/02/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 010/2020.REF.PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 016/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa SUELAN CLÉCIO GONÇALVES COSTA (SERIGRAFIA TERESINA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.159/0001-62; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física qualificada para serviço de instalação e montagem de galeria de ex-prefeitos municipais e prefeito atual de Viana, incluindo resgate de fotos antigas, com confecção e fornecimento de molduras (quadros) com fotos coloridas dos respectivos chefes do poder executivo municipal, e 200 (duzentos) fotos do atual gestor, para exposição nas principais salas dos órgãos que constituem o acervo imobiliário de uso municipal, próprio ou alugado a terceiros, no valor total de R\$ 47.330,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais). PRAZO: 31/12/2020; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 - Gabinete do Prefeito. 02020412200072005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prefeitura de Viana(MA), 06 de Janeiro de 2020. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RESENHA DE CONTRATO Nº 060/2020.REF.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa J W ALVES SERRA (MEMORIAL SÃO JOSE), inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.838/0001-52; OBJETO: Fornecimento de urnas, indumentárias fúnebres e translado para o Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 105.772,50 (Cento e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: 31/12/2020; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 11 08 244 0487 – Assistência Comunitária. 02 11 08 244 0487 2197 – Urnas e Transporte Funerário. 3.3.90.31 - Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. Prefeitura de Viana(-MA), 29 de Janeiro de 2020. Rivalgênia Conceição Gonçalves Moraes. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES-ME. OBJETO: Fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo GPL e recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo – 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 71.559,50 (setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 019/2019-SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes/ Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 052/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME, CNPJ nº 07.366.673/0001-09. Valor R\$ 918.950,00 (novecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos pesados para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 06 de fevereiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 053/2020. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: CONECTA NETWORKS EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.366.656/0001-71. Valor R\$ 114.950,00 (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29.01.2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes - MA, 06 de fevereiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO CONTRATO. Nº 095/2020 - SEFIN. Resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa WOLRD MUSI EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.332/0001-34. DO OBJETO: O objeto deste contrato referese a contratação de empresa para realização de programação de eventos com shows artísticos dentro da Programação do Carnaval da Alegria de Balsas 2020, eu será realizado nos dias 22,23,24 e 25/02/2020. As seguintes bandas serão responsáveis pela animação: TALISMÃ, FERNANDO BRIAN, ZÉ RORAIMA E TERÊ GROOVE, MACIEL E BANDA, RONE SANTOS, MANOEL GOMES, GASPARZI-NHO, FORRO DO TOP, BIG BOYS, MARCIA CARVALHO, AXE-RIFE, SANTORO E SAMUEL, OMITIVA DO FORRO, TOM DE ALERTA, MULEQUIM, FORRO DO PEGADOR, PATCHANKA, PEDRO VALOURA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se na da de sua assinatura. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0402.2162; 3.3.90.39.00.**VALOR:** As faturas deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Balsas - MA pela contratada, e o pagamento poderá ser efetuado de forma integral ou parcial, bem como o município poderá antecipar parcela desse, para custear a montagem da estrutura dos eventos. A apresentação da nota fiscal será devidamente atestada pela Secretaria de Cultura e Turismo. O primeiro pagamento no valor de R\$ 192.897,73 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), será pago no dia 10/02/2020; o segundo pagamento no valor de R\$ 192.897,73 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante (Contratada).



RESENHA DO CONTRATO. Nº 002/2020 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 057/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.311/0001-40. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Administração e Recursos Humanos, Infraestrutura, Agricultura, Matadouro e Gabinete do Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0051 $.1025.0000; 3.3.90.30.00 \quad 04.122.0041.2228.0000; 3.3.90.0000; 3.3.90.00$ $22.0121.2321.0000; 3.3.90.30.00 \quad 26.782.0005.1110.0000; 3.3.90.30.$ 00 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3. 3.90.30.00, VALOR:R\$ 355.269,65 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Pedro Augusto Tizianel Júnior (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A M R ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.617.536/0001-07. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Setor de Compras, Contabilidade, Tesouraria, CPL, Gabinete, Guarda Municipal, Central de Arrecadação, Controladoria, Procuradoria e Matadouro, Agricultura, Desenvolvimento Agroindustrial, Infraestrutura, Secretaria de Esportes e Meio Ambiente. **DATA DA ASSINATURA**: 07/02/2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.39.0 0 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 04.122.0021.2212.0000;3.3. 90.39.00 04.122.0022.3326.0000;3.3.90.39.00 04.122.00212212.00 00;3.3.90.39.00 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.39.00 23.691.0201.2 348.0000;3.3.90.39.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39.00 27.812 .0101.2165.0000;3.3.90.39.00 04.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 73.972,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Angela Maria Rodrigues Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO. Nº 005/2020 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 019/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19. OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0022.3326.0000;3.3.90. 30.0004.122.0141.2316.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04.122.0041.2228 .0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04.122.0041.2228

1.2321.0000;3.3.90.30.00 04.122.0111.2316.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 57.102,50 (cinquenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 — CPL, Ata de Registro de Preços nº 077/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO. Nº 006/2020 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 019/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** Aquisição de toner e cartuchos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0022.332 6.0000; 3.3.90.30.00 27.812.0101.2165.0000; 3.3.90.30.00 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04. 122.0041.2228.0000;3.3.90.30.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.30. 00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.30.00 04.122.0111.2316.0000;3.3. 90.30.00 VALOR: R\$ 36.727,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 076/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2020 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Organização de Eventos, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas do Município de Balsas-MA, conforme as condições no Termo de Referência e especificações técnicas. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2161.0000;3.3.90.3 9.00.VALOR: R\$ 696.805,03 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e três centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Cintia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2020 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Procuradoria, Gabinete do Prefeito, CPL, Central de Arrecadação, Contabilidade, Tesouraria, Compras, Infraestrutura e Secretaria de Finanças. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0111.2316.0 $000; 3.3.90.39.00 \ 04.122.0041.2228.0000; 3.3.90.39.00 \ 04.122.0021.$ 2212.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 04.12 2.0121.2321.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 67.620,00 (sessenta e



sete mil, seiscentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019 — CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2020 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EI-RELE-ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Procuradoria, Gabinete do Prefeito, CPL, Controladoria, Central de Arrecadação, Contabilidade, Compras, Infraestrutura e Secretaria de Finanças. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. PRAZO DE VI-GENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00 04.122.0041.2228.0000;3.3.90. 39.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000; 3.3.90.39.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39.00 04.122.0141.2316 .0000;3.3.90.39.00 04.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020, PROC. ADM. Nº 081/ 2019, PROCESSO CARONA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019 (IGARAPÉ DO MEIO/MA) ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 015/2019 (IGARAPÉ DO MEIO/MA). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO, CNPJ: 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.267.604/0001-15. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação. VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 464.875,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANIS-MO E HABITAÇÃO – 02.10.00; MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO – 04 122 0036 2098 0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAI-XÃO - Secretária Municipal de Governo. Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM, CPF: 030.969.153-26; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020, PROC. ADM. Nº 071/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP. CONTRA TANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 06.191.0001/0001-47), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.487.015/0001-42). CONTRATADA: E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75. OBJETO: aquisição de impressos gráficos para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.340,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Vigilância em Saúde 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; FONTE DE RECURSO: Piso da Atenção Básica - PAB - 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; FONTE DE RECUR-SO: Média e Alta Complexidade-MAC-02.16.00.10.302.0043.2035 .0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; FONTE DE RECURSO: FUS (Recursos Ordinários) - 02.07. 00.10.122.0043.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 763.462.183-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020-SEMED. REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 083/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: PIC **ARAÚJO EIRELI** (CNPJ nº 16.634.005/0001-06). **OBJETO**: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 161.356,80 (cento e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2020; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 70/2020. Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Contratado: A. B. LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.037.730/0001-86. Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 04 de fevereiro de 2020. Assinam: Adriano Barros Lopes, CPF nº 018.609.813-80 — Contratado e Levy Salgado Gomes Neto, CPF nº 746.637.473-53 — Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 004/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO – MA. a) Espécie: Contrato nº 280.01.04/2020, firmado em 07/02/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa J. I. MARQUES - EPP; b) Objeto: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (montagem, utilização e desmontagem) e VIABILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE SE-GURANÇA E ARTÍSTICA para realizar o evento do Carnaval 2020 da cidade de Igarapé do Meio-MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8. 666/1993, art. 61; d) Processo: 280/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 16 SEC MUNICIPAL DA CULTURA, DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL-FESTAS POPULARES E EVENTOS COMEMORATIVOS-13.122.0052.2071.0000,OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00 f) Valor: R\$ 42 1.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais); g) O prazo de Execução será do dia 22/02/2020 ao dia 25/02/2020. g) Signatários: pelo Contratante, Sergiomar Santos Lima - Secretario Municipal de Cultura, juto ao Senhor Lourival Sousa Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura e pelo Contratado José Ierlândio Marques. Sergiomar Santos Lima -Secretário Municipal de Cultura.Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº016/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa M K Transportes Ltda, CNPJ 15.436.809/0001-38. OBJETO: O fornecimento de passagens rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais). VIGENCIA: Até 30/06/2020, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Joseí Rego Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 017/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa M K Transportes Ltda, CNPJ 15.436.809/0001-38. OBJETO: O fornecimento de passagens rodoviárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais). VIGENCIA: Até 30/06/2020, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 018/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 07.950.608/0001-26 e a empresa M K Transportes Ltda, CNPJ 15.436.809/0001-38. OBJETO: O fornecimento de passagens rodoviárias para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais). VIGENCIA: Até 30/06/2020, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1470/2019.SEMAPLAN – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE e a empresa C. A. DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob o número

12.476.980/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.295,91 (cento e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT E FUNC. DOS POS-TOS DE SAÚDE (755) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.114000001-310/R\$ 33.081,10. 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU-LATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSSICOSSOCIAL (790) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.114000001-310/R\$ 9.825,48. 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU-LATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.114000001-310/ R\$ 53.493,59. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU (821) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.114000001-310/R\$ 9.895,74. BURITICUPU-MA, 29 DE JANEIRO DE 2020. ELIAS ROCHA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 014/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa ADERSON M. DA SILVA-INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 AS-SISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERVICO DE PRO-TECÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1072) 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA-NV-0.1.00.1000000000-400/R\$ 32.684,82. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JO-VENS E IDOSOS (1090) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.29.129000000-410 / R\$ 30.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTE-ÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS (1114) 33 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.29.129000000-410 / R\$ 35.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1176) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PES-SOA JURÍDICA-NV-0.1.29.129000000-410/R\$ 49.050,28. BU RITICU-PU-MA, 28 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 014/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa ADERSON M. DA SILVA-INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONO-MIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (472) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA-NV-0.1.00. 100000000-081 / R\$ 186.810,30. BURITICUPU-MA, 28 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 014/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do GABIENETE DO PREFEITO e a empresa ADERSON M. DA SILVA-INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.194.686/ 000 1-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 ADMINIS-TRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINIS-TRATIVO 04 122 0002 2004 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO (045) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.1000000000-001/R\$ 24.200,00. BURI TICUPU-MA, 28 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 014/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFOR-MÁTICA-ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: con tratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.787,00 (dez mil e setecentos e oitenta e sete reais). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT.E FUNC.DA SECRET.MUN DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.1000000000-001/ R\$ 2.100.000,00.BURITICUPU-MA,28 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa ADERSON M. DA SILVA-INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 11 00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERV DE RECURSOS NATURAIS 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 1220002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2105 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC DE MEIO AMB E PRESERV DE RECURSOS NATURAIS (527) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.1000000000-001/R\$ 68.250,00. BURITICUPU-MA, 28 DE JA-NEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 014/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA-ME, CNPJ:07 .194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,00 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 00 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 123 0008 ADMINISTRAÇÃO RECEITAS 04 123 0008 2011 0000 MANUT. E FUNC. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS (136) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TER-CEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.1000000000-001 / R\$ 470.000,00. BURITICUPU-MA, 28 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL № 002-COEL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 10º da Resolução nº 002-CSDPEMA, de 31 de janeiro de 2020, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão: FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura à Comissão Eleitoral no período de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e vinte, em formulário próprio, apresentado ao Protocolo na Defensoria Pública, das oito às dezessete horas ou através de e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoraldpge@ma.def.br). O registro das candidaturas ocorrerá no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, pela Comissão Eleitoral, cujo edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da



instituição, nos Núcleos Regionais, na sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia quatro de março de dois mil e vinte, podendo qualquer Defensor Público impugnar o registro da candidatura de qualquer candidato, nos dias cinco e seis de março de dois mil e vinte, em documento que será apresentado ao Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação à Comissão Eleitoral, que o fará até o dia dez de março de dois mil e vinte, cuja decisão, que constará de edital, será publicada, na íntegra, e afixada nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição e na sala da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia treze de março de dois mil e vinte, assistindo ao sucumbente o direito de interpor recurso para o Conselho Superior, nos dias dezesseis e dezessete de março de dois mil e vinte, que será julgado na Sessão Ordinária prevista para o dia vinte e sete de março de dois mil vinte, tudo conforme prescreve a Resolução nº 002-CSDPE-MA, de 31 de fevereiro de 2020, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado na Sala de reunião da sede da Defensoria Pública, em São Luís, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. Eu, Silva Neves), Secretária da Comissão o digitei, fiz imprimir e entreguei para conferência e subscrição pela Presidente e demais membros da Comissão eleitoral e encaminhei para divulgação. JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO-Presidente da Comissão Eleitoral POLIANA PEREIRA GARCIA-Primeira Secretária AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR -Segundo Secretário

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE DEFENSOR-GERAL

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral,

NO	OME DO(A) REQUERENTE	
	Defensor(a) Público(a) de	_ Classe, Matrí-
cula nº	, vem, perante Vossa Excelência	a, nos termos do
art. 10º do Regulamo	ento das Eleições para os Carg	os de Defensor-
Geral e Corregedor-C	Geral da Defensoria Pública do l	Estado do Mara-
nhão, publicado pela R	esolução nº 002-CSDPEMA, de 31	de janeiro de 2020,
baixada pelo Consell	no Superior, apresentar	

REQUERIMENTO DE REGISTRO

de sua candidatura ao cargo de **Defensor Público-Geral do Estado**, cujo provimento dar-se-á mediante eleição pelos membros da Defensoria Pública, a partir da qual será composta, pelo Egrégio Conselho Superior, lista tríplice para envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que, dentre os escolhidos, nomeará o ocupante do cargo em questão.

Declara o (a) requerente, outrossim, que atende às condições do art. 4º do Regulamento das Eleições, cujo inteiro teor é de seu conhecimento, obrigando-se ao seu fiel e exato cumprimento.

São Luís/MA,	_ de	de 2020.
ASSINATURA	A DO(A) REQ	UERENTE

EDITAL Nº 007-PRCS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Informa sobre o período de registro de candidaturas, impugnação e recursos ao cargo de Corregedor-Geral. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do art. 10º da Resolução nº 002 - CSDPEMA, de 31 de janeiro de 2020, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Correge-

dor-Geral da Defensoria do Estado do Maranhão: FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que os candidatos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão deverão apresentar requerimento de registro de candidatura ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública no período de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e vinte, em formulário próprio, apresentado no Protocolo na Defensoria Pública, das oito às dezessete horas ou através de e-mail institucional (defensoriageral@ma.def.br). O registro das candidaturas ocorrerá no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, em Sessão do Conselho Superior, cujo edital será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, e na sala da Defensoria no fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos núcleos regionais, até o dia quatro de março de dois mil e vinte, podendo qualquer Defensor Público impugnar o registro da candidatura de qualquer candidato, nos dias cinco e seis de março de dois mil e vinte, em documento que será apresentado no Setor de Protocolo, até as dezessete horas, cabendo o julgamento da impugnação ao Conselho Superior, que o fará no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, julgamento do qual não caberá recurso, conforme prescreve a Resolução nº 002 - CSDPEMA, de 31 de janeiro de 2020, baixada pelo Conselho Superior. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sala da Defensoria Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, o digitei, fiz imprimir, e entreguei para conferência e subscrição pelo Presidente do Conselho Superior e encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior da Defensoria do Estado

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL

Senhor Presidente do Conselho Superior,

NOME DO(A) REQUERENTE

Defensor(a) Público(a) de _____ Classe,

Matrícula nº _____, vem, perante Vossa Excelência, nos
termos do art. 10º da Resolução nº 002-CSDPEMA, de 31 de janeiro
de 2020, baixada pelo Conselho Superior, apresentar

REQUERIMENTO DE REGISTRO

de sua candidatura ao cargo de **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, cujo provimento dar-se-á mediante eleição pelos membros do Egrégio Conselho Superior, a partir da qual será composta, pelo mesmo órgão, lista tríplice, através do qual será escolhido o ocupante do cargo em questão.

Declara o (a) requerente, outrossim, que atende às condições do art. 5º do Regulamento das Eleições, cujo inteiro teor é de seu conhecimento, obrigando-se ao seu fiel e exato cumprimento.

São Luís/MA,	de	de 2020.
ASSINATIIR	Δ DO(Δ) REO	HERENTE



CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES

EDITAL Nº 001/2020. A Comissão do Curso de Formação de Defensores Populares torna público o presente Edital de seleção de 30 (trinta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas destinadas à cidade de Imperatriz e 10 (dez) vagas destinadas à cidade de Açailândia, com respectiva lista de espera, para a modalidade presencial do Curso de Formação de Lideranças Populares.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

2. DAS VAGAS

Serão preenchidas o total de 30 (trinta) vagas para o Curso de Formação de Lideranças Populares, com início no dia 14 de março de 2020 e com previsão de termino dia 30 de maio de 2020, com duração média de 3 (três) meses.

2.1.1. Será formada, ainda, lista de espera, composta por 10 (dez) suplentes, para posterior preenchimento das vagas em caso de desistências.

3. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será composta por etapa única, com o preenchimento do formulário on-line, indicado no Anexo Único deste Edital.
- 3.2. Os candidatos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:
- 3.2.1. Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária, militante e/ou representante de movimentos sociais;
- 3.2.2. Apresentar comprovação elaborada pela própria entidade de que o candidato dela participa;
- 3.2.3. Ter disponibilidade para frequentar presencialmente o Curso, todos os sábados, das 08h00 às 12h00;
- 3.2.4. Preencher, obrigatoriamente, a Carta de Motivação, apresentada no ANEXO 01.
- 3.3. O não atendimento de qualquer dos critérios previstos no item
- 3.2 deste Edital acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. Caso haja mais 30 (trinta) inscrições aptas a participar da formação, haverá sorteio para o preenchimento das vagas.

5. DA ETAPA DE INSCRIÇÕES

- 5.1. Poderão se inscrever as entidades e organizações da sociedade civil, com a indicação de até 2 (dois) representantes cada.
- 5.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, de forma gratuita, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e enviado ao e-mail: **liderancaspopularesitz@ma.def.br**

- 5.1.2. Para efeito de encerramento das inscrições, serão considerados os formulários enviados para o e-mail acima até às 20:00h do dia 01 de março de 2020.
- 5.2. No último campo do formulário, há espaço para que os representantes das entidades redijam uma breve Carta de Motivação, explicando o motivo pelos quais gostariam de compor o Curso na modalidade presencial.
- 5.2.1. A Carta de Motivação é um dos critérios de seleção, conforme disposto no item 3.2.4, e o não preenchimento da mesma acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição, nos termos do item 3.3 deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A lista de entidades selecionadas para a modalidade presencial e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na aba serviços e informações — concursos e seletivos: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/processos-seletivos, e informada sua publicação nas redes sociais da DPE-MA

5. DO LIMITE DE FALTAS

- 5.1. Uma vez iniciado o curso, os alunos não poderão se ausentar por mais de 15 dias.
- 5.2. Os alunos não poderão ter mais de 2 (duas) faltas, com apresentação de justificativa.
- 5.3. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os alunos que comparecerem a 75% das aulas e demostrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.
- 7.2. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 07 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARQUES

Defensora Pública do Estado do Maranhão **Diretora da Escola Superior da DPE-MA**

CAMILA DA FONSECA BONFIM

Defensora Pública do Estado do Maranhão Coordenadora do Núcleo Regional de Imperatriz

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensora Pública do Estado do Maranhão **Subdefensor** Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES

EDITAL Nº/	N° DE INS	CRIC	ÇÃO
ENTIDADE:			
REPRESENTANTE 01			
NOME:			
CPF:	RG		UF:
DATA DE NASCIMENTO:		EST	TADO CIVIL:
ENDEREÇO:			,
BAIRRO:	CIDADE:		
TELEFONES:			
EMAIL:			

REPRESENTANTE 02

NOME:		
CPF:	RG	UF:
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDA	ADE:
TELEFONES:		
EMAIL:		

CARTA DE MOTIVAÇÃO

II CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES SÃO LUÍS

EDITAL Nº 01/2020. A Comissão do Curso de Formação de Lideranças Populares torna público o presente Edital de seleção de <u>40</u> (<u>quarenta</u>) <u>entidades</u>, com respectiva lista de espera, para a modalidade presencial do II Curso de Formação de Lideranças Populares, a ser realizado entre os dias 04 de março de 2020 e 10 de junho de 2020 na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, São Luís.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. O Curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, permitindolhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

3. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas o total de 40 (QUARENTA) VAGAS para o Curso Formação de Lideranças Populares, a ser realizado entre os DIAS 04 DE MARÇO DE 2020 E 10 JUNHO DE 2020. 2.1.1. Será formada, ainda, lista de espera composta por 20 (vinte) suplentes, para posterior preenchimento das vagas em caso de desistências.

3. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será composta por **ETAPA ÚNICA**, com o preenchimento do formulário on-line, indicado no Anexo Único deste Edital.
- 3.2. Os candidatos deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, aos seguintes critérios:
- 3.2.1. Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária, militante e/ou representante de movimentos sociais;
- 3.2.2. Apresentar comprovação elaborada pela própria entidade de que o candidato dela participa;
- 3.2.3. Ter disponibilidade para frequentar presencialmente o Curso, **TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS,** na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, São Luís;
- 3.2.4. Preencher, obrigatoriamente, a Carta de Motivação, constante no anexo único deste Edital.
- 3.3. O não atendimento de qualquer dos critérios previstos no item
- 3.2 deste Edital acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. Caso haja mais 40 (quarenta) entidades inscritas, haverá sorteio para o preenchimento das vagas.

5. DA ETAPA DE INSCRIÇÕES ON-LINE

- 5.1. Poderão se inscrever as entidades e organizações da sociedade civil, com a indicação de 2 (dois) representantes cada.
- 5.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre <u>11 A 18 DE FEVEREIRO DE 2020</u>, de forma gratuita, mediante o encaminhamento do formulário disponível no Anexo Único deste Edital para o e-mail: <u>liderancaspopulares.slz@ma.def.br.</u>
- 5.1.2. Para efeito de encerramento das inscrições, serão considerados os formulários enviados para o e-mail acima até às 20:00h do dia 18 de fevereiro de 2020.
- 5.2. As entidades e organizações da sociedade civil deverão encaminhar e-mail intitulado "INSCRIÇÃO II CURSO DE LIDERAN-ÇAS POPULARES" e anexar os seguintes documentos:
- 5.2.1 Formulário de Inscrição;
- 5.2.2 Carta de Motivação (uma para cada representante);



- 5.2.3 Documento comprobatório elaborado pela própria entidade de que o representante dela participa;
- 5.2.4 Cópia de Documento de Identificação do Representante;
- 5.3. Na última aba do formulário, há espaço para que os representantes das entidades redijam uma breve Carta de Motivação, explicando os motivos pelos quais gostariam de compor o Curso na modalidade presencial. 5.3.1. A Carta de Motivação é um dos critérios de seleção, conforme disposto no item 3.2.4, e o não preenchimento da mesma acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição, nos termos do item 3.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A lista de entidades selecionadas para a modalidade presencial e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado do

Maranhão, na aba serviços e informações – concursos e seletivos: https://defensoria.ma.def.br/dpema/index.php/Publicacoes/processos_seletivos, e informada sua publicação nas redes sociais da DPE-MA

7. DO LIMITE DE FALTAS

- 7.1. Uma vez iniciado o curso, os alunos não poderão se ausentar por mais de 15 dias.
- 7.2. Os alunos não poderão ter mais de 2 (duas) faltas, com apresentação de justificativa.
- 7.3. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os alunos que comparecerem a **75%** das aulas e demostrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Curso será gravado e disponibilizado posteriormente a cada entidade participante.
- 9.2. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.
- 9.10. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 07 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARQUES MENDES

Defensora Pública do Estado do Maranhão Diretora da Escola Superior da DPE-MA

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público do Estado do Maranhão Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES

EDITAL Nº/	N° DE INSCRIÇÃO
ENTIDADE:	
REPRESENTANTE 1:	
NOME:	
CPF:R.G	.:UF:
DATA DE NASCIMENTO:_	/
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
CIDADE:	TEL. CELULAR:
EMAIL:	
REPRESENTANTE 2:	
NOME:	
CPF:	R.G.:UF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
CIDADE:	_TEL. CELULAR:
EMAIL:	
CARTA I	DE MOTIVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÂRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, EDITAL: 001/2019 DE 03/10/2019. RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO (RESIDIR NA AREA DA COMUNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR ATÉ O LANÇAMENTO DO EDITAL) EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo o disposto do edital do Processo seletivo público N°. 001/2019, de 03/10/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final após análise do cumprimento de requisitos para Investidura no cargo (residir na area da comunidade em que pretende atuar, até o lançamento do edital), realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde do município de Anajatuba-MA, Instituida pela Portaria nº 106/2019, de 10 de outubro de 2019. VAGAS CADASTRO RESERVA: 02 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 00 LOTAÇÃO: UBS - DA PICADA - AREAL

INSC.	NOME	DATADE	IDENTIDADE	PONTOS	CURS	CURSO INTRODUTÓRIO	DUTÓRIO	ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	CUMENTOS À COMISSÃO
		INASCIMENTO			FREQUÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO	TREQUÊNCIA NOTA SITUAÇÃO APRESENTOU SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1385	1. DORILENE DE JESUS DUTRA SANCHES MENDES	19/10/1984	024024442003-0	65,00	100%	10,00	APTO	SIM	APTO
1374	2. BRUNO WERNER MENDES CORDEIRO	31/07/1993	0336697120074	65,00	100%	8,50	APTO	SIM	APTO

	· O				
KVA: 02	OCUMENTOS À COMISSÃ	SITUAÇÃO	APTO	APTO	
VAGAS CADASTRO RESERVA: 02	ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	TREQUÊNCIA NOTA SITUAÇÃO APRESENTOU SITUAÇÃO	SIM	SIM	
VAGAS	CURSO INTRODUTÓRIO	SITUAÇÃO	APTO	APTO	
	O INTRO	NOTA	05'6	6,00	
00		FREQUÊNCIA	100%	100%	
COKKENCIA	PONTOS		77,50	67,50	
VAGAS AMPLA CONCORRENCIA: 00	IDENTIDADE		051947032014-0	0290005020057	
	DATA DE	MASCHMENT	11/07/1997	20/03/1993	
LOTAÇÃO: UBS - DA MICADA - MICADA	NOME		1. MARISA DE JESUS ARAGAO CARVALHO RODRIGUES	2. THAYSE DUTRA MENDES	
LOIAÇA	INSC.		1382	1262	

LOCAÇ	LOCAÇÃO: UBS - DO QUELUZ	VA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 01	NCORRÊN	CIA: 01		VAG	VAGAS CADASTRO RESERVA: 03	SERVA: 03
INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE PONTOS	PONTOS	CURS	O INTRO	CURSO INTRODUTÓRIO	ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	CUMENTOS À COMISSÃO
					FREQUÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO	FREQUÊNCIA NOTA SITUAÇÃO APRESENTOU	SITUAÇÃO
1283	1. MARIA DA LUZ FERREIRA	09/10/1974	0000496658964	70,00	100%	9,00	APTO	SIM	APTO
1263	2. ANA CLAUDIA FERREIRA	07/09/1992	0386496920103	00,09	100%	9,00	APTO	SIM	APTO
1367	3. REGIANE DO CARMO COLINS M. MOREIRA	17/10/1989	033392612007-4	50,00	100%	8,50	APTO	SIM	APTO
1371	1371 4. BENEDILSON MARINHO TINOCO	20/12/1989	553768979	50,00	100%	7,00	APTO	SIM	APTO
	Lotação: UBS - SANTA LUZIA - BOCADO DO CAMINHO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 00	OCADO DO CAMINHO VA	AGAS AMPLA CO	NCORRÊN	CIA: 00			Vagas Cadastro Reserva: 03	serva: 03

Anajatuba (MA), 06 de fevereiro de 2020. FERNANDO LOPES SILVA Secretário Municipal de Saúde



ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA DO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente ERRATA EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2018 Publicado no Diário Oficial do Estado dia 02/12/2019, Caderno de Terceiros, página 5. ONDE SE LÊ: R\$ 180.219,89 (Cento e oitenta e mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), LEIA-SE: R\$ 164.282,36 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Buriticupu - Ma, 28 de janeiro de 2019Jailson Soares Teixeira / Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 17/2019 O Aviso de Extrato de contrato nº 062/2020 Pregão Presencial (SRP) Nº 17/2019 publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição 022, no dia 31 de janeiro de 2020. ONDE SE LÊ: R\$ 300.010,09 (trezentos mil dez reais e nove centavos). LEIASE: R\$ 336.267,70 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Tufilândia-MA, 31 de janeiro de 2020. Evandro Sousa Barbosa Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO N.º 0151123/2019-UEMA. Pelo presente a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Gustavo Pereira da Costa, portador do RG n.º 047.351.292.013-9 e inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica a todos a alteração no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Quinta do Contrato n.º 004/2019-UEMA, com o objetivo de retificar o prazo para pagamento dos serviços. DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê: "O prazo para pagamento do percentual de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro executado pela CONTRATADA, não será superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada". Leia-se: O prazo para pagamento do percentual de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro executado pela CONTRATADA, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 001/2020, sob o n.º 002, em 30.01.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração -PROPLAD/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 234561/2019/AGED-MA. ERRATA. CONTRATO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT. OBJETO: Na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 10 de janeiro de 2020, pág.42, onde

se lê "CONTRATO N° 11494800 (NUMERAÇÃO PRÓPRIA DOS CORREIOS), deve ser lido como "CONTRATO N° 9912476893 (NUMERAÇÃO PRÓPRIA DOS CORREIOS)". Giuliano Araújo da Silva. Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA. AVISO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CPL/SRP. PROCESSO Nº 56/2019 -Sec. Mun. de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, publicado no dia 07/02/2020, no Diário Oficial do Estado-DOE/MA, Publicações de Terceiros. Comunica através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que onde se ler "realizará às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020". Passa a ler-se "realizará às 15:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020", na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri -MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 07 de Fevereiro de 2020. Linelson Ribeiro Rodrigues-Pregoeiro Oficial do Município.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 084/2019, processo nº 224343/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, após infrutíferas as tentativas de notificação pessoal por encontrar-se em local incerto e não sabido, venho NOTIFICAR FRANCISCO DOS ANJOS ARAÚJO FILHO, sucessor legal da Ex-Presidente da CAIXA ESCOLAR JOÃO PEREIRA MARTINS, a Sra. IARA-TÂNIA SOEIRO ARAÚJO da instauração da Tomada de Contas Especial nº 084/2019, que trata da ausência da prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2014. Quaisquer informações favor procurar esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16 - Renascença - São Luís - MA - CEP: 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com, fone: (98) 3268-6978. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Raimundo Nonato Leite Dominici Matrícula (ID) nº 259033-2 Membro da CPTCE/SEDUC OAB 5.374 MA



RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 010- DPGE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2° Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2019NO00009/000011, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº XXXX/2020

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA		VALOR	ES EM R\$
Совісо	Lor Len Terriçrie	Lor Liu i	DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000166	PARCONV	F	339099	5101	40.000,00	40.000,00
03.302.03 11.2030.000100	Tritteort	•	337077	0111	540.000,00	540.000,00
	TOTA	L			580.000,00	580.000,00

	RECURSOS DO	RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
	TESOURO-	TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	CORRENTES	CAPITAL	IOIAL
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS			
ĺ	40 000 00	540,000,00			580,000,00		580,000,00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$			
			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL		
03.302.0341.2656.000166	PARCONV	Б	449099	5101	40.000,00	40.000,00		
03.302.0341.2030.000100	FARCONV	Г	449099	0111	540.000,00	540.000,00		
	580.000,00	580.000,00						

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
40.000,00	540.000,00				580.000,00	580.000,00

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Termo de Adesão ao Fundo Garantia — Safra que celebra o município de Trizidela do Vale perante o Estado do Maranhão para o ano agrícola 2018/2019. Em virtude da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e suas alterações, pelo presente instrumento oficial de Termo de Adesão, o Município Trizidela do Vale, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.558.070/0001-22, e-mail prefeituradetrizideladovale@gmail.com representado(a) por seu (sua) Prefeito(a), Senhor(a) Charles Frederick Maia Fernandes, residente e domiciliado(a) Rua Santo Antônio dos Oliveiras, CEP 65.727-000, portador(a) do CPF nº 853.073.784-

91, doravante denominado ADERENTE, dirige-se ao Estado Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.940.097/0001-48, doravante denominado ACEITANTE, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Governador(a), Senhor(a) Flavio Dino de Castro e Costa residente e domiciliado Av. Pedro II, Palácio dos Leões - Bairro Centro CEP 65.010-904, portador(a) da Cédula de Identidade nº 433.332, expedida pelo(a) SSP, em 03/03/2015, e do CPF nº 377.156.313-53, para declarar adesão ao Fundo Garantia-Safra submetendo-se a atender os dispositivos da Lei citada e do Decreto nº 4.962, de 22 de janeiro de 2004, comprometendo-se a cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra - CGGS, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

RESENHA DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2019/SRP/CCL; PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 17/2019/CCL; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019/CCL – SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Monção/MA e Órgão Carona a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a realização de eventos culturais, concernente à realização das festividades carnavalescas, juninas e aniversário de Anajatuba/MA, em 2020, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, como Órgão Carona e a Empresa J. C. CASTRO LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.979.842/0001-20, como Beneficiária. VALOR: R\$ 937.597,20 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações. Anajatuba(MA), 07/02/2020. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO CARO-NA: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado por Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração. DETENTOR/BENEFICIÁRIO: J. C. CASTRO LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.979.842/0001-20, neste ato representado por Jean Carlos Castro Lopes, Proprietário, CPF nº 057.927.453-58. Os itens aderidos, com os respectivos preços registrados são os indicados abaixo:

Lote 01 – Realização do Carnaval

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd		Preço Unit R\$	Preço Total R\$
1	Montagem de Palco e Estrutura	Feeling	Und	4	1	R\$	16.465,00	R\$ 65.860,00
3	Locação De Sonorização	Selenium	Und	4	1	R\$	15.575,00	R\$ 62.300,00
4	Iluminação	Neo	Und	4	1	R\$	12.015,00	R\$ 48.060,00
5	Gerador de Energia 180 KWA	Stemac	Und	4	1	R\$	6.230,00	R\$ 24.920,00
6	Recursos Humanos: Seguranças	Leões Dourados	Und	4	20	R\$	161,09	R\$ 12.887,20
7	Bandas		Und					
7.1	Banda de Renome Nacional Grande Porte	Forro Sacode, Gilmem- des, Mara Pavanelly	Und	1	3	R\$	44.500,00	R\$ 133.500,00
7.2	Banda de Renome Regional Grande Porte	Guto Ximenes, Andinho Xavecada, Bruno Shinoda	Und	1	3	R\$	23.140,00	R\$ 69.420,00
7.3	Banda de Renome Regional Médio Porte	Monica Pires, Juninho e Banda, Rodolfo Soares	Und	1	3	R\$	17.800,00	R\$ 53.400,00

Lote 03 – Realização de Festejo de São João

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Preço Unit R\$		Pre	ço Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Andson Mendonça	Und	1	1	R\$	28.480,00	RS	5 28.480,00
2	Radiola de Som de Grande Porte	Estrela do Som	Und	1	1	R\$	21.360,00	RS	\$ 21.360,00
3	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 2 Noite	Mocidade de Rosário	Und	14	1	R\$	3.382,00	R\$	47.384,00
4	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 1 Noite	Boi de Corda	Und	7	1	R\$	4.005,00	R\$	28.035,00
5	Apresentação de Grupos Folcloricos (Quadrilhas, Dança Portuguesa, Cacuriá, outras Atrações)		Und	24	1	R\$	1.602,00	R\$	38.448,00
6	Palco 8 X 6	Feeling	Und	7	1	R\$	5.340,00	R\$	37.380,00
7	Iluminação com 8 Canhões de Ilum, Foco "V" Com Lâmpada Par, 12 Refletores E 2 Stroves	Neo	Und	7	1	R\$	2.759,00	R\$	19.313,00
8	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
9	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	7	1	R\$	5.874,00	R\$	41.118,00
10	Decoração	Artlume	Und	1	1	R\$	18.690,00	RS	8 18.690,00
11	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	7	1	R\$	2.937,00	R\$	20.559,00
12	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	7	1	R\$	1.958,00	R\$	13.706,00
13	Seguranças (10 Homes Por Dia)	Leões Dourados	Und	7	10	R\$	178,00	R\$	12.460,00
14	Divulgação	Jota Santos Soneizações	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
15	Produção (Pessoal de Apoio da Organização)	Kadosh Produções	Und	7	1	R\$	2.225,00	R\$	15.575,00



Lote 05 – Realização do Festejo de Aniversário da Cidade

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Pr	eço Unit R\$	Pre	ço Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Bruno Shinoda	Und	1	1	R\$	28.480,00	R\$	28.480,00
2	Radiola de Som de Grande Porte	Super Itamaraty	Und	1	1	R\$	21.360,00	R\$	21.360,00
3	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 2 Noite	Novilho dos Lençois	Und	1	1	R\$	3.382,00	R\$	3.382,00
4	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 1 Noite	Boi de Morros	Und	1	1	R\$	4.005,00	R\$	4.005,00
5	Apresentação de Grupos Folcloricos (Quadrilhas, Dança Portuguesa, Cacuriá, outras Atrações)	Dança de Cacuriá	Und	2	1	R\$	1.602,00	R\$	3.204,00
6	Palco 8 X 6	Feeling	Und	1	1	R\$	5.340,00	R\$	5.340,00
7	Iluminação com 8 Canhões de Ilum, Foco "V" com Lampada Par, 12 Refletores e 2 Stroves	Neo	Und	1	1	R\$	2.759,00	R\$	5 2.759,00
8	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
9	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
10	Decoração	Artlume	Und	1	1	R\$	18.690,00	R\$	18.690,00
11	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	1	1	R\$	2.937,00	R\$	2.937,00
12	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	1	1	R\$	1.958,00	R\$	1.958,00
13	Seguranças (10 Homes Por Dia)	Leões Dourados	Und	1	10	R\$	178,00	R\$	1.780,00
14	Divulgação	Jota Santos Sonorizações	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
15	Produção (Pessoal de Apoio da Organização)	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	2.225,00	R\$	2.225,00

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO Pelo presente, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.548.084/0001-19, com sede na Rua Projetada, nº 07, Quadra 9, Jardim Eldorado, Turu - CEP: 65.065-720, São Luís - MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. EDSON WILSON BATISTA FILHO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 93570/SSP/SEJUSP e inscrito no CPF sob o nº. 055.372,403-78, residente e domiciliado nesta capital, firma o presente TERMO DE AJUSTES DE CON-TAS DE INDENIZAÇÃO, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA., referente a Reforma e Ampliação de 01 (uma) Unidade Hospitalar no município de Santa Luzia - MA, Contrato nº 224/2014 - SES, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor a ser pago à empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA. pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO corresponde a R\$ 391,207,14 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), referente ao período de 27/05/2017 à 10/08/2017, conforme Nota Fiscal nº 010 devidamente atestada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	
10302059631280001	0314000000	449093	530101	MARESTPARUA	

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA., dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar à Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUS-



TES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 274.783/2014, e outra para o representante da empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA. ASSINATURAS: 21 de janeiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA e EDSON WILSON BATISTA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 93570 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº. 055.372.403-78, pela empresa CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/ 2020 - processo administrativo n.º. 0123113/2019; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO - OBJETO: 1.1 O presente TERMO DE COLABORA-ÇÃO tem por objeto a realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de Empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos Sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao projeto Pró-catador: recuperando vidas, reintegrando cidadania, conforme as metas e etapas do Projeto Pró-Catadores Maranhão (Convênio 778548/2012). 1.2 Como objetivos específicos da parceria cabe a organização da sociedade civil (OSC) selecionada: a) perspectiva de melhorar as atividades dos catadores no processo de formação para o trabalho em grupo e de autogestão. CONTRATADA: INTECS -INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita o CNPJ de nº 17.215.491/0001-90, com sede na avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office, Sala 410-A, Calhau, São Luís -MA, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Valor Global: R\$ 294.091,58, (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: e com fundamento no que dispõem a Lei 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 32.724/2017. Prazo: 3.1. O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 04.01.2020; Dotação Orçamentária: UNIDADE GES-TORA: 51101. NATUREZA DA DESPESA: 339039. SUBAÇÃO: 001175.FONTE: 0311. PROGRAMA: ECONOMIA SOLIDÁRIA E FOMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CATADORES EM GRUPOS ATUANTES COM RESÍDUOS SOLIDOS. ATIVIDADE/PROJETO: PRÓ CATADOR.: MARA-NHÃO DESENVOLVIDO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO Assinam: JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, de CPF nº: 021.502.374-90 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária). neste ato representada na forma de seu estatuto por Leuda Sousa da Silva inscrito no de CPF 064.813.103-34 - Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 075/2020 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 005/2020 – DPE PROCESSO N° 1210/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria Carolina Mendes Marinho de Souza, como interveniente a Damásio Educacional S. A.. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Civil e Processo Civil. VA-LOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 01010000 00/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 07/ 01/2020 e término em 26/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVA-MENTO: Pasta de Resenha 2020 – TCE. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 076/2020 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 011/2020 - DPE PROCESSO Nº 1226/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dandara dos Santos Pinho, como interveniente a Damásio Educacional S. A.. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Processual Penal. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA**: Início em 07/01/2020 e término em 06/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2020 - TCE. São Luís, 07 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros....... R\$ 7,00

Executivo...... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.